



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

ORÇAMENTO MUNICIPAL - ANO DE 2023
(COM ENQUADRAMENTO EM PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL (2024/2027))

GRANDES OPÇÕES DO PLANO – 2023/2027
(PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AÇÕES/ATIVIDADES RELEVANTES)

MAPA DE PESSOAL – 2023



ANO ECONÓMICO DE 2023

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

1- INTRODUÇÃO

Em conformidade com o atual sistema de registo contabilístico para as autarquias locais, nomeadamente o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), previsto no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, e de acordo com o previsto no parágrafo n.º 46 do ponto 11 da Norma de Contabilidade Pública 26 (NCP 26) do referido SNC-AP, as demonstrações orçamentais a elaborar são o orçamento e plano orçamental plurianual e o plano plurianual de investimentos. Para além destes documentos, e atendendo ao disposto na al. e) do artigo 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais (RFALEI) deverão também ser elaboradas, neste contexto, as atividades mais relevantes da gestão.

Por outro lado, em conformidade com o parágrafo n.º 17 do ponto 6 da NCP 1 do SNC-AP, as autarquias locais devem ainda preparar demonstrações financeiras previsionais, designadamente balanço, demonstração dos resultados por natureza e demonstração dos fluxos de caixa, as quais devem ser aprovadas pelos órgãos de gestão competentes.

Contudo, de acordo com o n.º 2 do art.º 74.º da proposta do Orçamento Geral do Estado para 2023 (OGE-2023), não é obrigatória para as entidades da administração local a elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no referido parágrafo n.º 17 da NCP 1 do SNC-AP, pelo que neste documento não irão ser apresentadas.

Assim, em conformidade com a alínea a), do n.º 2, do artigo 6.º do RFALEI e nos termos do preceituado na alínea c), do n.º 1, do artigo 33.º do regime jurídico das autarquias locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apresenta-se e submete-se à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal:

- a proposta de Orçamento do Município de Portel (OMP) para o exercício económico-financeiro de 2023 enquadrado num plano orçamental plurianual (2024-2027) e que é composto pelo mapa resumo das receitas e despesas, pelos mapas de receitas e de despesas, desagregados segundo a classificação económica, e ainda pelas normas de execução orçamental;
- as Grandes Opções do Plano (GOP's) para o quinquénio 2023-2027, as quais integram o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) para 2023-2027 e que diz respeito às principais despesas de capital (investimentos) e o Plano das Ações/Atividades mais Relevantes (AR's) para 2023, que evidencia as principais ações/iniciativas municipais que implicam despesas de natureza corrente;

Acompanha também este orçamento a proposta de Mapa de Pessoal do Município de Portel para o ano de 2023, que é previsto anualmente conforme o disposto na Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (Lei n.º 35/2014, de 20 de junho) e que contém a indicação do número de postos de trabalho ocupados e vagos, nas diversas modalidades de contrato de trabalho e em conformidade com as necessidades previstas para o desenvolvimento da atividade autárquica.

Nos documentos agora apresentados definem-se as principais linhas de orientação programática e estratégica, em consonância com as propostas deste executivo para o concelho de Portel no início do mandato em curso. Assim as iniciativas e ações mais relevantes a realizar

no ano de 2023, e que estão subjacentes às Opções do Plano e Orçamento, consolidam e dão continuidade às atividades, projetos e investimentos já iniciados e desenvolvidos nos anos anteriores bem como materializam o início de outros, e sobre as quais vamos estar empenhados em concretizar, numa atitude de abertura e colaboração entre forças políticas, com o objetivo de solucionar os problemas concretos do concelho e conseguir o seu desenvolvimento sócio-económico, sempre na procura de soluções para as dificuldades e de respostas positivas para as ambições dos nossos munícipes.

O financiamento orçamental é garantido pelas receitas previstas para a autarquia (receitas próprias, transferências da administração central e receitas com passivos financeiros), evidenciando-se também projetos e ações cujo financiamento está já acordado e/ou candidatado ao atual Quadro Comunitário (“Portugal 2020” e “Alentejo 2020”).

À semelhança dos mandatos anteriores as propostas inscritas nos mapas das GOP’s e do OMP, tiveram como base a avaliação efetiva da nossa realidade económico-social, construídas de acordo com uma escala de prioridades e tendo como objetivo principal a melhoria das condições de vida das nossa populações. Por outro lado os valores considerados ajustam-se às limitações orçamentais de cada ano, e garantem, ao mesmo tempo, o equilíbrio orçamental e a saúde financeira do município. Assim, nos parágrafos seguintes e nos restantes documentos, procuramos apresentar com algum detalhe, quais são as políticas e opções do executivo municipal bem como a origem e aplicação dos meios e recursos financeiros a afetar à prossecução das propostas a desenvolver.

É de referir que a elaboração deste orçamento municipal surge num momento em que não se encontra ainda aprovado o OGE-2023. Contudo neste orçamento, e no que se refere às transferências provenientes da administração central, foram considerados os valores das receitas previstos no OGE-2023 para o Município de Portel, sendo de realçar que neste ano financeiro, e em comparação ao ano anterior, a autarquia recebe, no global, cerca de mais 530 mil euros (uma diferença negativa de 62 mil euros em receitas correntes mas compensada por um acréscimo de 592 mil euros em receitas de capital).

Neste ano de 2023 iremos cumprir com as competências no domínio da ação social, as quais foram assumidas pela autarquia em outubro de 2022, com o objetivo que no futuro possamos realizar um trabalho melhorado e efetivo junto das populações e dos agregados familiares em situação de vulnerabilidade económica e social. Vamos também continuar a cumprir com o quadro de descentralização/transferência de competências da administração central para as autarquias locais nas áreas da educação e da saúde, as quais o Município de Portel já tinha decidido aceitar em mandato anterior. É um desafio que assumimos, que nos comprometemos a enfrentar e no qual, em estreita colaboração com os organismos descentralizados do Estado nos referidos domínios, vamos estar empenhados em concretizar, numa lógica de maior eficiência na gestão dos recursos públicos e, conseqüentemente, de maior proximidade e de melhor prestação de serviços à população do concelho.

É importante ainda salientar que no momento atual, ultrapassados que foram os efeitos da pandemia, a qual influenciou e perturbou a normal atividade autárquica, continuamos em tempos de elevada incerteza provocada pelos choques gerados com a invasão da Ucrânia e de que resultaram fortes pressões inflacionistas nos produtos energéticos e conseqüentemente no



aumento do preços dos bens e da prestação de serviços. Estamos em mais um momento difícil da gestão autárquica e no qual a inflação, que todos os dias nos assola, tem impacto na boa gestão que queremos fazer dos dinheiros públicos.

O ano de 2023 será, certamente, um ano muito exigente e desafiante, pelo que, apesar de um contexto económico de incerteza para o futuro, este orçamento municipal, leva em conta quer a continuidade do desenvolvimento de esforços e do trabalho em prol das nossas populações, concretizando as atividades, os projetos e os investimentos previstos, mas também, continuar a assumir as suas competências de natureza social, económica e ambiental, tendo em vista minimizar os eventuais efeitos negativos.

Assim, apesar dos constrangimentos e conscientes das dificuldades que envolvem a gestão da causa pública, estamos determinados em ultrapassar as adversidades e, com empenho e confiança, prosseguir o desenvolvimento sustentável do nosso concelho com uma gestão autárquica próxima das populações, consolidando o caminho efetuado nos últimos anos no concelho de Portel, continuando a apostar na educação, na ação e solidariedade social, na cultura, no desporto, no ambiente e ordenamento, na qualificação e modernização do espaço e equipamentos públicos, nas infraestruturas coletivas e na requalificação urbana, mantendo a colaboração com as coletividades, as juntas de freguesia e outras instituições públicas e privadas, não esquecendo a valorização e rentabilização do potencial humano da autarquia.

Não obstante as dificuldades conjunturais atuais que, de uma forma geral afetam a vida de todos, é importante continuarmos a trabalhar e a desenvolver esforços no sentido de darmos continuidade ao bom trabalho até aqui desenvolvido em prol das nossas populações e concretizarmos os projetos e investimentos previstos.

Não podemos também deixar de continuar a referir que vamos prosseguir com uma gestão rigorosa, criteriosa e eficaz, garantindo o cumprimento das normas legais de execução orçamental e ao mesmo tempo assegurar a estabilidade e a eficiência financeira do Município de Portel.

Por fim é de salientar que, no futuro, vamos estar empenhados em aproveitar os financiamentos previstos nos futuros programas e quadro comunitários.

2- O ORÇAMENTO - RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

Apresentamos neste capítulo, através do quadro de resumo orçamental das receitas e das despesas do município, a proposta geral de orçamento e que demonstra a origem e a aplicação dos fundos que se preveem para o orçamento de 2023.

À semelhança dos orçamentos de anos anteriores realçamos que todas as previsões das componentes orçamentais foram estimadas de forma cuidada, cumprindo as regras previsionais contidas na legislação em vigor (ponto 3.3 do POCAL, ainda em vigor), e baseada na capacidade financeira real do município. Esta situação torna-se bastante importante para que se possa realizar um real e correto planeamento das despesas orçamentais.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL					
ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA - 2023					
RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS					
RECEITAS	VALOR (em €-euros)	(%)	DESPESAS	VALOR (em € - euros)	(%)
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	811 850,00	5,5 %	01 DESPESAS COM O PESSOAL	5 280 130,00	35,9 %
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	88 330,00	0,6 %	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERV. CORRENTES	3 124 900,00	21,2 %
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	332 350,00	2,3 %	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	46 150,00	0,3 %
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7 778 254,00	52,8 %	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 199 604,00	8,1 %
07 VENDA BENS E SERVIÇOS CORRENTES	860 750,00	5,8 %	05 SUBSÍDIOS	100 150,00	0,7 %
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11 500,00	0,1 %	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132 100,00	0,9 %
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	9 883 034,00	67,1%	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	9 883 034,00	67,1 %
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	36 050,00	0,2 %	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4 162 660,00	28,3 %
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3 227 560,00	22,0 %	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	267 250,00	1,8 %
11 ATIVOS FINANCEIROS	9.300,00	0,1 %	09 ATIVOS FINANCEIROS	150,00	
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1 565 150,00	10,6 %	10 PASSIVOS FINANCEIROS	408 050,00	2,8 %
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00		11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00	
15 REPOS. NÃO ABAT. NOS PAGAMENTOS	50,00				
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	4 838 210,00	32,9 %	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	4 838 210,00	32,9 %
TOTAL DAS RECEITAS	14 721 244,00	100,0 %	TOTAL DAS DESPESAS	14 721 244,00	100,0 %

A análise deste mapa resumo demonstra que o total de receitas e despesas previstas atingem o montante aproximado de 14 milhões e 721 mil euros, sendo que a previsão das receitas correntes é idêntica às das despesas correntes. Podemos assim concluir que continuamos a garantir a sustentabilidade financeira do Município de Portel.

2.1- As Receitas Orçamentais

Ao nível das receitas a componente mais elevada são as transferências correntes e de capital as quais têm origem na participação do município na repartição dos recursos públicos através do

Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), do Fundo Social Municipal (FSM) e da participação variável no IRS. Estas receitas estão calculadas a partir dos valores previsto no OGE para o ano de 2022. Incluem-se ainda nestes itens o valor previsível a transferir pela ANMP (renda de centros eletroprodutores), o montante a receber para suportar as competências assumidas pela autarquia na área da Educação, da Saúde e da Ação Social, a participação de 7,5% nas receitas de IVA cobrados nos setores de alojamento, restauração, comunicações, eletricidade, água e gás (em cumprimento da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 73/2013 de 3/09 e do art.º 8.º da Lei n.º 51/2018 de 16/08), bem como o financiamento por parte do IEF de programas de emprego (contratos de emprego inserção e emprego apoiado), do ICNF (fundo florestal, sapadores e gabinete técnico florestal) e da Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens (CNPDPJ) referente ao funcionamento da CPCJ de Portel.

Outra das componentes importantes destas rubricas, são as receitas provenientes do financiamento comunitário, em projetos já concluídos e ainda a aguardar pagamento (Projeto CREMILDE, inserido nos programas de promoção do sucesso escolar e o financiamento do PEPAL - Programa de Estágios Profissionais para a Administração Local), bem como na continuidade de projetos já contratualizados e financiados pelos programas comunitários de que é exemplo a comparticipação nas despesas do Gabinete de Inserção Profissional (GIP).

Nas receitas de capital, para além do financiamento restante de obras já concluídas (a Rede de Mobilidade Suave, a Reabilitação do Espaço Público envolvente à Igreja de Vera Cruz) ou em execução (Requalificação da Escola EB 2,3 D. João de Portel, o Centro Interativo do Montado (recuperação do ex-Posto da GNR), a Reabilitação do Parque Dr. França em Portel), destacamos outras que já têm financiamento comunitário aprovado mas cuja execução se iniciará em 2023, nomeadamente a Ampliação do Centro Comunitário de S. B. do Outeiro, a Recuperação e Valorização do Castelo de Portel.

Ainda nas receitas de capital (receitas com passivos financeiros) estão previstos a concretização dos empréstimos para a recuperação e ampliação das piscinas municipais bem como o novo empréstimo de financiamento da capela e casa mortuária de Oriola, contratualizado em condições financeiras mais vantajosas, e, conseqüentemente, com o objetivo de substituir/liquidar o anterior empréstimo que apresenta condições mais desfavoráveis em termos de taxas de juro.

Contribuem também para as receitas correntes, os impostos diretos - imposto municipal sobre imóveis (IMI) e sobre o qual a autarquia fixou a taxa mínima legal, o imposto municipal sobre transmissões de imóveis (IMT), o imposto único de circulação (IUC) e a Derrama – e, a venda de bens (água), prestação de serviços e rendas (aluguer de espaços e equipamentos, serviços sociais, recreativos e culturais, saneamento, resíduos sólidos, transportes e rendas de edifícios) e os rendimentos de propriedade (renda de concessão da rede de distribuição de energia à EDP).

2.2- As Despesas Orçamentais

A despesa orçamentada demonstra, genericamente, o nível de ações, atividades e investimentos que o município se propõe a desenvolver e a realizar durante o próximo exercício económico.

Nas despesas correntes, as rubricas que alcançam, previsivelmente, os valores com maior peso nesta estrutura são os custos com pessoal (que incluem, para além das remunerações do pessoal dos quadros e de contrato a termo, as despesas com o pessoal afeto à área da educação e da saúde, assumido no processo de descentralização de competências, bem como os custos previstos com recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho, o subsídio de pensosidade e salubridade e a opção gestionária) e a aquisição de bens e serviços (combustíveis, água e material de educação cultura e recreio (manuais escolares), alimentação e géneros para confeccionar e serviços de limpeza e higiene (que incluem respetivamente o funcionamento do refeitório e o serviço de limpeza da EB 2,3 D. João de Portel), encargos com iluminação pública, transportes e a locação de outros bens e outros serviços.

As transferências correntes (para as freguesias, para as associações de municípios referente aos projetos intermunicipais, para instituições sem fins lucrativos e famílias) e os subsídios (programas de emprego-inserção) também se apresentam com uma parcela significativa neste orçamento. No que concerne a estas despesas, vamos, neste ano de 2023, continuar a manter o apoio e a colaboração com as freguesias do concelho bem como outras instituições públicas e privadas. Por outro lado, continuamos com o firme propósito em manter os níveis de apoio ao movimento associativo do concelho nas suas diferentes áreas de intervenção, manter o acompanhamento do setor da educação e ensino, assumindo as responsabilidades do Município, sejam as delegadas ou as assumidas de modo próprio. Comprometemo-nos ainda em continuar a manter os apoios nas áreas da ação e solidariedade social bem como todas as atividades nas áreas da cultura e do desporto.

São ainda de considerar nas despesas correntes os juros da dívida municipal, da locação financeira e outras despesas correntes (encargos com IVA pago, serviços bancários, restituições e outras não especificadas).

As despesas de capital da autarquia constituem em geral os investimentos do município sendo que neste grupo de despesas é determinante o papel da aquisição de bens de capital (Investimento) bem como das transferências de capital para as Instituições sem fins lucrativos e para os projetos intermunicipais promovidos através das associações de municípios.

Das várias propostas que este Executivo pretende desenvolver durante este ano económico, destaque-se, de entre outras, os projetos que constituem os investimentos mais significativos a iniciar (a Recuperação e Valorização do Castelo de Portel - inclui a recuperação e consolidação estrutural da torre de menagem e muralhas interiores, a Ampliação do Centro Comunitário de S. B. do Outeiro, a construção das Unidades de Saúde de Monte do Trigo e de Vera Cruz, o projeto do Parque de Exposições e Feiras e as capelas mortuárias de Portel e de Alqueva, o projeto de construção da Praia Fluvial de Oriola) e a continuar/concluir a sua execução (Beneficiação e Ampliação das Piscinas Municipais, o Centro Interativo do Montado - reabilitação do Ex-Posto da GNR, a Requalificação da Escola EB 2,3 D. João de Portel, a Reabilitação do Parque Dr. França em Portel, a Beneficiação do Estádio Municipal - inclui a construção da pista de atletismo).



Nos outros investimentos está previsto as conclusões da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM), da elaboração da Estratégia Local de Habitação (ELH) e da delimitação das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU's) nas restantes freguesias em falta.

Em todas as freguesias continuaremos com a melhoria da rede viária concelhia, a beneficiação de arruamentos e a requalificação urbana sem esquecer a modernização progressiva dos espaços e equipamentos autárquicos.

Os montantes orçamentados na rubrica passivos financeiros referem-se às amortizações previstas de empréstimos a médio e longo prazo, com especial destaque para a amortização total do anterior empréstimo de financiamento da capela e casa mortuária de Oriola que, como já referimos, apresenta condições desfavoráveis ao nível do montante de juros a pagar.

3- AS GRANDES OPÇÕES DO PLANO – O PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS E AS AÇÕES RELEVANTES 2023-2027

3.1- Objetivo 1 - Educação

Ao desenvolvimento de um município estão associadas políticas educativas consistentes e assertivas, pelo que a Educação vai continuar a ser uma das grandes prioridades da autarquia, merecendo especial atenção a contribuição para o desenvolvimento integral do processo educativo, mas também continuar a adotar medidas que minimizem o esforço financeiro das famílias com os seus educandos. No âmbito da descentralização de competências para as autarquias na área da educação, que o Município de Portel assumiu, vamos estar empenhados em cumprir o quadro legislativo em vigor. A valorização da nossa população, a igualdade de oportunidades e o sucesso educativo vão merecer toda a relevância e empenho por parte da autarquia, nomeadamente:

- Concluir as obras de “Requalificação da Escola EB 2,3 D. João de Portel”. Fazemos notar que esta obra está em fase de conclusão e tem o seu financiamento garantido quer pelo programa comunitário do “Alentejo 2020” quer pelo empréstimo do Banco Europeu de Investimentos através da Agência para o Desenvolvimento e Coesão;
- Conservar e beneficiar o parque escolar do concelho reforçando ainda os meios e equipamentos afetos às diversas atividades educativas e aos diferentes graus de ensino;
- Assegurar o funcionamento e a gestão do refeitório escolar, bem como garantir a afetação de pessoal não docente (auxiliares administrativos e de ação educativa) adequando-os às necessidades dos estabelecimentos escolares do concelho;
- Proporcionar respostas educativas no concelho (natação, dança, música, teatro, inglês, educação física, etc.) integradas nas atividades de tempos livres, no prolongamento de horários, nas atividades de enriquecimento curricular e de apoio à família, assegurando-se assim atividades lúdicas e pedagógicas no tempo de permanência dos alunos nas escolas;
- Colaborar e apoiar o Agrupamento de Escolas de Portel bem como todas as outras instituições na área do ensino e educação através da disponibilização de estágios escolares e universitários, estágios em contexto de trabalho e atividades de práticas simuladas;
- Continuaremos a compartilhar na totalidade a despesa com o passe mensal em transporte escolar público aos estudantes do 10.º ao 12.º ano, residentes no concelho;
- Conceder subsídios a todos os alunos do concelho que frequentam o ensino superior, e apoiar todos os restantes estudantes do concelho de Portel, desde o 1.º ao 12.º ano, através da oferta dos manuais escolares/cadernos de atividades, garantindo todos os outros apoios de ação social escolar, assegurando também os transportes escolares, as visitas de estudo, as refeições e o Programa da Fruta Escolar;
- Dinamizar as bibliotecas escolares e a sua articulação com a Biblioteca Municipal através de diversas iniciativas, com especial relevo para a Festa com Livros e o Concurso Concelhio de

Leitura, de forma a reforçar e incentivar hábitos de leitura, adquirindo também novos e atualizados fundos literários;

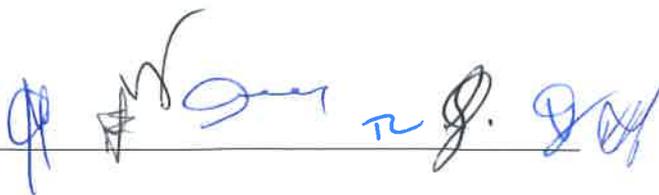
- Promover a Rede Intermunicipal de Bibliotecas do Alentejo Central, a qual reúne as bibliotecas dos 14 municípios do distrito de Évora, com o objetivo de, entre outros, partilhar experiências, unir forças e definir estratégias para aumentar o número de leitores/utilizadores, melhorar a qualidade dos serviços, promover hábitos de leitura e uniformizar procedimentos para todas as bibliotecas;
- Promover e diversificar as atividades e as áreas de ensino inerentes à Universidade Sénior, garantindo aos seus utentes oportunidades diversificadas de formação ao longo da vida. Sempre que se justifique, continuar a alargar esta resposta às restantes freguesias do concelho;
- Cumprir a estratégia definida na Carta Educativa do Concelho de Portel, identificando recursos, necessidades e oportunidades, apontando caminhos para a ação, congregando esforços e recursos, e mobilizando todos os agentes de educação (em contexto formal, não formal e informal) para o processo e sucesso educativo e de aquisição de competências.

3.2- Objetivo 2 – Cultura, Desporto e Tempos Livres

Consideramos que neste domínio continua a ser importante o investimento em equipamentos e em atividades de forma a que possamos continuar a contribuir para o desenvolvimento da atividade sócio-cultural e desportiva do concelho e da região. Assim propomo-nos a:

- Concluir a execução da obra de “Recuperação e Ampliação da Piscina Municipal Descoberta”. Este projeto inclui a requalificação completa das piscinas existentes, a criação de uma nova piscina para crianças e uma piscina de ondas, novos balneários e espaço de restauração;
- Concluir as obras do “Centro Interativo do Montado – Turismo Natural” no qual é proposta a remodelação e adaptação do edifício do antigo Posto da GNR e das cavalariças, localizado em Portel. O projeto tem em vista a construção de um espaço jovem interativo, relacionado com a temática do Montado e com todas as atividades que lhe estão associadas. Com a intervenção proposta, no piso térreo ficarão a receção, sala da Grande Rota do Montado, biblioteca digital, espaço de imagem/vídeo, espaço bolota, cibercafé, sala multifuncional, instalações sanitárias e outras salas de apoio. No 1º piso ficarão 3 gabinetes de trabalho, instalações sanitárias, e arrumos. Este investimento tem garantido a comparticipação financeira do “FEDER – Alentejo 2020”;
- Iniciar o projeto de “Recuperação e Valorização do Castelo de Portel”, o qual vai permitir a intervenção no referido monumento nacional e que prevê as soluções para recuperar e consolidar estruturalmente a torre de menagem, muralhas interiores, bem como requalificar os espaços interior, valorizando este edificado histórico, tornando-o num espaço de musealização, visitável e acessível em segurança. Este investimento, tornado possível com o acordo de colaboração entre o Município, a Fundação da Casa de Bragança e a Direção Regional de Cultura do Alentejo, tem garantida a comparticipação financeira do “FEDER – Alentejo 2020”;

- Concluir a obra de “Beneficiação do Parque Desportivo Municipal de Portel”, a qual tem em vista a construção no Estádio Municipal da pista de atletismo, de um recinto polidesportivo, de um campo de “Padel”, de novas instalações sanitárias, de uma intervenção geral nos arranjos exteriores e na melhoria das acessibilidades daquele espaço desportivo;
- Manter o diálogo com a EDIA de forma a concretizar o Campo da Juventude e a Pista de Pesca Desportiva, junto à Barragem do Loureiro em Monte do Trigo.
- Continuar a requalificar e a reabilitar a Piscina Municipal Coberta;
- Apoiar os Grupos Desportivos e incentivar a prática de novas modalidades desportivas, melhorando as condições da prática desportiva em todas as freguesias, beneficiando e requalificando as infraestruturas desportivas e adquirindo sempre que necessário novos equipamentos desportivos;
- Organizar a programação de eventos culturais de qualidade dos quais destacamos no Mês da Juventude, o Festival Internacional de Música de Portel (que inclui um estágio na Vila de Portel para jovens músicos e maestros de Orquestra Sinfónica e de Orquestra de Sopros), o Festival Portel +Jovem, os Serões nos Claustros (um evento artístico, inovador, alternativo e intergeracional no magnífico cenário dos claustros da Cerca de São Paulo), a Feira Medieval e o Festival Internacional de Folclore;
- Continuar com uma programação cultural de referência no Auditório Municipal, nomeadamente com a projeção regular de cinema, espetáculos de índole diversa e outras atividades de natureza recreativa e cultural. Possibilitar ainda a cedência deste espaço cultural às associações e coletividades do concelho que organizem e promovam atividades culturais e recreativas de interesse reconhecido;
- Incrementar as atividades da Escola Municipal de Artes do Espetáculo, apoiar a Filarmónica Municipal na sua Escola de Música, bem como todas as associações de índole cultural do concelho;
- Apoiar e colaborar na realização das atividades das associações e coletividades, bem como apoiar a construção e a beneficiação dos seus edifícios sede, com prioridade para a conclusão da sede dos caçadores de Monte do Trigo, o projeto da nova sede social do Agrupamento de Escuteiros 979 de Portel, a requalificação do Centro de Convívio de Oriola, a reabilitação do Salão de Festas da Associação Artística Portelense, bem como viabilizar espaços para outras associações do concelho;
- Continuaremos a assegurar o apoio a todas as associações, paróquias, grupos desportivos, grupos corais e outras coletividades do concelho, através de subsídios, transportes e outros apoios logísticos necessários;
- Continuar a requalificar parques infantis e a reforçar os equipamentos nos circuitos de manutenção ao ar livre;



- Em articulação com a Paróquia de Portel, procurar junto das entidades competentes o financiamento que possibilite a conservação e restauro das nossas igrejas e capelas, com prioridade para a consolidação do projeto de beneficiação e recuperação da Ermida de N.ª Sr.ª da Consolação e para o desenvolvimento do projeto de restauro e recuperação do Convento de S. Paulo;
- Em colaboração com a Santa Casa da Misericórdia de Portel serão concluídas as obras de adaptação e remodelação em parte do edifício do antigo hospital, para futuramente instalar a Casa Museu Maria Fernanda Toscano Rico;
- Colaborar com as diversas entidades responsáveis para a realização no concelho de Portel de provas desportivas nacionais e internacionais, nomeadamente e entre outras, o “Portugal “o” meeting 2023”, uma prova internacional de orientação cuja realização está agendada para S. B. Do Outeiro e Portel em meados de fevereiro. Promover a iniciativa Setembro é Desporto e apoiar outros eventos desportivos e de lazer promovidos pelas associações do concelho e que se revistam de interesse para o concelho/região;
- Apoiar o desporto escolar, o desporto sénior e diversificar a oferta da atividade física à população em geral, como a hidroginástica, a ginástica de manutenção, a natação, o “Pilates”;
- Durante as férias escolares continuar com o programa de Férias Desportivas bem como o programa de Ocupação de Tempos Livres, destinados a crianças do pré-escolar e 1º ciclo. Colaborar com as Juntas de Freguesia e outras entidades nestas diversas atividades garantindo o transporte das crianças quer para as atividades balneares quer para visitas a locais de interesse;
- Promover e dinamizar a atividade física nos Ginásios de Manutenção de Portel e de Monte do Trigo bem como possibilitar a utilização dos respetivos Pavilhões Gimnodesportivos Municipais para as atividades desportivas e de natureza cultural e recreativa das coletividades e associações do concelho;
- Criar o Conselho Municipal de Juventude para contribuir e promover a discussão de matérias relacionadas com a política de juventude no concelho;
- Promover o associativismo juvenil e estimular a educação cívica e associativa, como forma de participação na atividade autárquica, nas políticas públicas para a juventude e consequentemente no desenvolvimento do concelho;
- Com o objetivo de criar e facilitar o acesso a oportunidade de internacionalização, especialmente no programa ERASMUS, apostaremos no apoio às associações e instituições ligadas ao trabalho com jovens, para o desenvolvimento de candidaturas que permitam a Portel ser um ponto de encontro internacional de projetos de jovens e com jovens;
- Concretizar o projeto da Grande Rota do Montado dotando o concelho de uma rede de percursos pedestres que irão permitir a ligação a outros concelhos vizinhos. Iniciar o processo de implantação de percursos de natureza que permita a interligação entre todas as freguesias do concelho;

- Promover a Rota Turística da Estrada Nacional N.º 18 (EN18), com passagem no concelho de Portel e que entendemos se revestirá de elevado interesse para a promoção e divulgação turística;
- Realizar exposições de natureza diversa na Capela de Santo António, no Auditório, na Biblioteca e em outros espaços culturais;
- Apoiar a conceção e edição de obras literárias de interesse histórico-científico, bem como as edições dos jovens autores do concelho de Portel;
- Consolidar a instalação do Arquivo Municipal no edifício da ex-sede da Caixa de Crédito Agrícola, possibilitando e disponibilizando para consulta pública, e devidamente classificados, documentos e espólios na posse do Município;
- Divulgar e promover o Centro de Interpretação do Castelo bem como do espaço público de lazer, junto às muralhas sul do Castelo, através da realização de diversas atividades de natureza cultural.

3.3- Objetivo 3 – Saúde e Ação Social

Nestes domínios, com o objetivo de obtermos uma melhor resposta às necessidades de saúde na comunidade e de agir preventivamente, quanto aos problemas sociais que afetam os indivíduos e as famílias, assumimos o compromisso de:

- No âmbito da descentralização de competências para as autarquias na área da saúde, que o Município de Portel assumiu, vamos estar empenhados em cumprir as novas responsabilidades (custos logísticos e operacionais com a manutenção de veículos, de equipamentos não médicos, e de dos edifícios do centro de saúde e das extensões de saúde, bem como com as despesas do pessoal assistente operacional), de forma a que possamos contribuir para alcançar serviços de saúde dignos e prestados à população com proximidade e qualidade e respondendo com eficácia às necessidades dos utentes do concelho;
- Continuar a garantir o acompanhamento médico a todos os utentes dos centros comunitários em todas as freguesias;
- Colaborar com as autoridades nacionais, regionais e locais de saúde de forma a melhorarmos estes serviços, apoiando a fixação de pessoal médico e de enfermagem no concelho;
- Continuar a colaborar na organização de projetos de promoção da saúde (Diabetes em Movimento e outros âmbito da promoção da saúde e prevenção da doença, em particular nas áreas da atividade física, alimentação saudável e controlo/cessação tabágica);
- Apoiar as atividades, funcionamento e projetos da Unidade de Cuidados na Comunidade (UCC) e da Unidade de Saúde Familiar (USF) de Portel;

- Construir as novas Extensões de Saúde de Monte do Trigo e de Vera Cruz, para além de cumprirmos com as responsabilidades já assumidas em termos logística operacional e de manutenção de edifícios, viaturas e equipamentos não médicos;
- Concretizar, no domínio da ação social, a respetiva transferência de competências nos vários aspetos que irão estar envolvidos (elementos financeiros, recursos humanos e informáticos, acordos, protocolos vigentes, processos familiares de acompanhamento, etc...), com o objetivo que no futuro possamos realizar um trabalho melhorado e efetivo junto das populações e dos agregados familiares em situação de vulnerabilidade económica e social.
- Iniciar as obras de Ampliação do Cento Comunitário de São Bartolomeu do Outeiro o qual visa a criação de condições físicas para uma melhor e correta prestação dos serviços já prestados em Centro Comunitário, Centro de Dia e Apoio Domiciliário bem como a criação de uma nova resposta social de Lar de Idosos/Centro de Noite naquele espaço (15 utentes em ERPI). Este investimento em equipamento sócio-comunitário tem garantida a comparticipação financeira do “FEDER – Alentejo 2020”;
- Apoiar o Centro de Dia de Amieira e o Centro de Idosos de Oriola na concretização dos projetos de construção de Estrutura Residencial para Pessoas Idosas financiados pelo Programa PARES;
- Conceder apoios aos beneficiários do Cartão Municipal do Idoso através da comparticipação de medicamentos, da ajuda na pintura de habitações, nas pequenas obras, na redução das taxas municipais, na atribuição do cabaz da Páscoa e de Natal, e, progressivamente, alargar os critérios de atribuição de forma a tornar este apoio social mais abrangente;
- Realizar e colaborar com as associações de natureza social e juntas de freguesia nas atividades dirigidas aos idosos através de excursões, passeios e festas de reformados;
- Garantir apoios às associações de solidariedade social, colaborando no desenvolvimento de programas específicos de ação social, com especial incidência na população mais idosa;
- Colaborar na beneficiação dos equipamentos sociais das associações de solidariedade social;
- Consolidar o Programa Municipal de Ocupação Temporária de Jovens dirigido a jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego, reformulando os seus princípios, o seu funcionamento e o nível de comparticipação;
- Colaborar com as instituições de apoio a pessoas com incapacidade e deficiência e concretizar a intenção de criação de um pólo no concelho;
- Apoiar o funcionamento da Comissão de Proteção a Crianças e Jovens (CPCJ) de Portel, instalada no edifício do Tribunal Judicial de Portel;
- Continuar no concelho de Portel o Programa de Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS-4G), o qual visa desenvolver ações na área do “emprego, formação e qualificação”, na

área da “intervenção familiar e parental, preventiva da pobreza infantil” e ainda na área da “promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa”;

- Elaborar a Estratégia Municipal da Saúde em colaboração com as entidades competentes neste domínio, bem como dar posse e instalar o Conselho Municipal da Saúde para promover a articulação e a cooperação entre as diversas entidades locais, regionais e nacionais que operam no âmbito da saúde.

3.4- Objetivo 4 – Habitação e Urbanismo

A requalificação urbana por todo o concelho continua a assumir-se como um dos grandes objetivos da autarquia. Assim está previsto:

- Iniciar as obras de Requalificação do Jardim da Cerca de S. Paulo;
- Concluir o loteamento de S. Bartolomeu do Outeiro, iniciar o loteamento de Santana e incentivar e encontrar soluções para novos loteamentos habitacionais nas restantes freguesias;
- Continuar a melhorar e tornar mais eficiente a iluminação pública, através da substituição das luminárias tradicionais por luminárias tipo “LED”;
- Continuar em todas as freguesias com as ações de requalificação urbana, através da beneficiação e substituição dos pavimentos dos arruamentos e largos, criação de zonas verdes, de recreio e de lazer, remodelação de mobiliário urbano, requalificação de redes de água e de esgotos, e requalificação e embelezamento de espaços públicos;
- Concretizar o processo, já iniciado, de revisão do PDM - Plano Diretor Municipal, de forma a adaptá-lo às concretas ambições e à realidade sócio-económica do concelho;
- Concluir, para todas as freguesias, a elaboração de ARU's - Áreas de Reabilitação Urbana e, consequentemente, definir as respetivas operações de reabilitação urbana (ORU's);
- Concluir a Estratégia Local de Habitação (ELH) na qual serão definidas as soluções habitacionais prioritárias para o concelho: Arrendamento, Reabilitação, Construção e Aquisição.

3.5- Objetivo 5 – Saneamento e Salubridade

A área do saneamento e salubridade será um dos objetivos da autarquia, pelo que;

- Em colaboração com as Águas do Vale do Tejo (EPAL) serão concluídas as ETAR's e os respetivos emissários em Monte do Trigo, Santana, S. Bartolomeu do Outeiro e Vera Cruz, cujas construções já se encontram iniciadas;
- Com o objetivo de melhorar a rede de distribuição de água e o aumento da capacidade de armazenamento, fundamental para assegurar o abastecimento de água ao concelho com qualidade e segurança, e em colaboração com a responsabilidade das Águas do Vale do Tejo, iremos contribuir para a concretização da ampliação e reabilitação do sistema de abastecimento de água ao concelho de Portel, que inclui a construção e/ou reabilitação de

reservatórios, condutas adutoras e estações elevatórias, e cujo processo já se encontram em fase de adjudicação;

- Vamos continuar a melhorar o processo de recolha de lixo, aperfeiçoando o sistema de recolha seletiva “porta a porta”, renovando ainda a frota municipal de recolha de resíduos. Também entendemos que é necessário reforçar os ecopontos e oleões em todo o concelho, bem como beneficiar a rede de esgotos. Em conjunto com as Juntas de Freguesia, iremos apoiar a ampliação e melhoramento de cemitérios bem como obras de saneamento de pequena dimensão;
- Concretizar o projeto de localização/construção da Capela Mortuária de Portel, bem como dos projetos de construção da Capela Mortuária de Alqueva, de requalificação e ampliação da Casa Mortuária de S. Bartolomeu do Outeiro e de Amieira;
- Manteremos todo o processo de conservação, limpeza e higienização dos reservatórios de água para abastecimento público ao concelho;
- Serão melhoradas as instalações e os serviços do Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia para salvaguardar o bem estar e a saúde animal, bem como a saúde pública;
- Colaboraremos com o Agrupamento de Escolas de Portel e demais instituições e associações do concelho na realização de atividades e ações no âmbito da Educação Ambiental como forma de contribuir para a sustentabilidade do concelho, para a preservação e conservação dos recursos naturais e a manutenção do estatuto de Bandeira Azul nas nossas Praias Fluviais;
- Vamos apostar na sensibilização, dinamização e distribuição de informação como forma de contribuímos para a mudança de mentalidades, hábitos e comportamentos ambientais.

3.6- Objetivo 6 – Proteção Civil

O Município vai continuar empenhado na manutenção de um sistema de proteção civil eficiente nas respostas às ocorrências que implicam intervenções de socorro a pessoas e bens. Assim:

- Manteremos o apoio determinante à Associação dos Bombeiros Voluntários de Portel colaborando, de acordo com as necessidades, no reforço das suas infraestruturas e equipamentos, continuando ainda a comparticipar a Equipa de Intervenção Permanente;
- Serão diligenciados todos os esforços para que seja criada uma nova e segunda Equipa de Intervenção Permanente, em colaboração com a Associação dos Bombeiros Voluntários, de forma a melhorar as condições operacionais de ajuda e socorro desta associação às populações do concelho.
- De acordo com o respetivo Plano Operacional Municipal (POM), o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) e o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil (PMEPC), a autarquia, em coordenação com a GNR, ANPC e os Bombeiros Voluntários,

desenvolverá ações de vigilância e sensibilização das populações no domínio da prevenção e apoio ao combate aos fogos florestais e ações de segurança e proteção civil;

- A equipa de Sapadores Municipais Florestais continuará a ações de silvicultura preventiva e vigilância por todo o concelho;
- Em diálogo com o Comando Territorial de Évora da GNR encontrar solução para o reforço de efetivos destas forças de segurança no concelho.

3.7- Objetivo 7 – Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público

Nesta área o orçamento municipal e as grandes opções do plano têm previsto como atividades/projetos relevantes:

- Elaborar o Projeto de Construção do Parque de Feiras e Exposições de Portel procurando enquadrar o seu financiamento em futuro quadro comunitário de apoio;
- Realizar o Congresso das Açordas, a Feira Medieval, a Feira do Montado, e outros eventos de promoção e divulgação do concelho de forma a potenciar o desenvolvimento turístico e valorizar os produtos endógenos da região;
- Continuar a implementar no concelho o sistema de sinalização e de informação turística, através da colocação de dispositivos eletrónicos, tendo em vista a divulgação e promoção de destinos turísticos;
- Dinamizar o Centro de Interpretação da Natureza e do Montado na ermida de S. Pedro com diversas atividades nas áreas ambiental, da investigação, da astronomia e das atividades lúdicas, recreativas e culturais;
- Instalar nos espaços de utilização pública de todas as freguesias, pontos de Wi-Fi que permita, a todos que o desejam e de forma gratuita, o acesso genérico à Internet sem fios (Wi-Fi);
- Dinamizar a Loja do Município e o GIP - Gabinete de Inserção Profissional melhorando o serviço prestado, promovendo a empregabilidade das pessoas e possibilitando o alargamento da natureza destes serviços;
- Dar continuidade e dinamizar os serviços prestados no âmbito do Espaço Cidadão;
- Elaborar e concretizar o Projeto de Construção do Parque Fluvial e zona balnear de Oriola;
- Iniciar o processo de alargamento do Loteamento Industrial de Portel e estudar a necessidade de construção de zonas industriais nas freguesias;
- Implementar no concelho novas estações de serviço para caravanas e elaborar estudo de localização de Parque de Campismo no concelho;

- Estabelecer com as entidades competentes todos os contatos necessários para que seja realizada a revisão do Plano de Ordenamento da Albufeira de Alqueva e do Plano de Ordenamento da Albufeira de Alvito (Oriola), com o objetivo de criar condições para a concretização do desenvolvimento turístico aproveitando o seu plano de água, as suas margens e as zonas envolventes;
- Continuaremos o diálogo com as estruturas governamentais e empresariais no sentido de abertura do Hotel Rural e de apoio e estímulo a todas as iniciativas de criação de emprego;
- Vamos estar empenhados em aproveitar os financiamentos previstos no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) e na programação dos fundos comunitários para 2021-2027, integrados numa estratégia de desenvolvimento territorial para o alentejo central (Estratégia Alentejo 2030), de forma a que no futuro possamos concretizar investimentos em novos equipamentos e infraestruturas essenciais ao desenvolvimento do nosso concelho, que estimulem o emprego e assegurem a competitividade e a coesão territorial;
- Manter um diálogo construtivo com todas as instituições e entidades públicas e privadas dos vários níveis de governação, no sentido de canalizarmos para o concelho todas as oportunidades de desenvolvimento, tendo por base a captação de investimentos que promovam os nossos recursos e produtos e conseqüentemente levem à criação de emprego e à melhoria da qualidade de vida das nossas populações.

3.8- Objetivo 8 – Comunicações e Transportes

Com a rede de estradas municipais completamente renovada o Município tem como objetivo nesta área as seguintes ações:

- Aprofundar o diálogo com os Municípios responsáveis e competentes para que seja possível um acordo inter-municipal que concretize a requalificação integral da Estrada entre S. Bartolomeu do Outeiro e Viana do Alentejo;
- Continuar a participar no Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos, através da Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central (CIMAC), comparticipando essa redução. Deste modo, todos os utentes do concelho de Portel, titulares de passes sociais e que diariamente usufruem dos serviços regulares de transportes públicos continuarão a beneficiar de uma redução de 60% no valor da despesa com o passe mensal;
- Continuar a assegurar o transporte municipal entre as freguesias, de Amieira, Alqueva e São Bartolomeu do Outeiro, e a sede do concelho;
- No âmbito da CIMAC, como Autoridade de Transportes Intermunicipal, continuar a desenvolver esforços no sentido de garantir e serem incluídos os serviços necessários de transporte público entre as freguesias do concelho e para os concelhos limítrofes;
- A autarquia continuará a assegurar os habituais trabalhos de corte de vegetação e de limpeza de bermas e valetas nas estradas da responsabilidade do município, bem como de limpeza e desmatção de diversas áreas de utilização pública;



- Após a revisão do PDM, iniciar os estudos técnicos de viabilidade para a construção da estrada entre Vera Cruz e Marmelar. Dialogaremos com as várias entidades públicas e privadas envolvidas para que a estrada entre S. Bartolomeu do Outeiro e Aguiar venha a ser possível de concretizar no futuro.
- Instalar novos postos de carregamento de veículos elétricos, no âmbito da Rede Nacional de Mobilidade Elétrica;
- Conservar estradas municipais e caminhos agrícolas ao nível das bermas, pavimento, sinalização vertical e horizontal.

3.9- Objetivo 9 – Defesa do Meio Ambiente

A melhoria da qualidade ambiental é uma das prioridades que está presente em todos os objetivos do executivo municipal. Assim as ações relevantes previstas neste domínio são:

- Reforçar os serviços de limpeza e de higiene pública, conservar e manter os espaços verdes, limpar ribeiras e linhas de água;
- Renovar e melhorar a frota e equipamentos municipais afetos à higiene pública. Adquirir contentores domésticos de recolha seletiva e promover ações de sensibilização nesta área;
- Realizar ações de prevenção e proteção da floresta contra incêndios, valorizando os montados de sobro e azinho para salvaguarda das magníficas paisagens e das pequenas economias que este ecossistema nos proporciona;
- Em articulação com a Entidade Regional de Turismo e outros parceiros continuaremos na primeira linha na defesa e promoção da candidatura do Montado a Património da Humanidade.

3.10- Objetivo 10 – Instalações e Serviços, Máquinas e Viaturas

Para melhorar os serviços a prestar aos munícipes torna-se necessário criar condições de trabalho adequadas ao exercício das funções. O Município de Portel para alcançar estes objetivos irá:

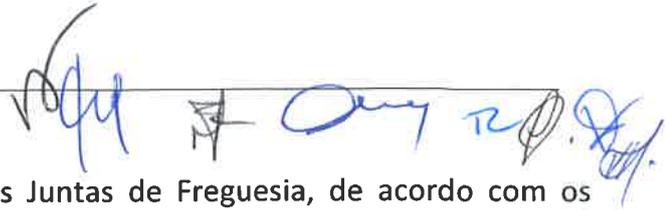
- Continuar a beneficiar, ampliar e remodelar as instalações municipais, dotando-as de meios, equipamentos e mobiliário administrativo indispensáveis ao bom desempenho dos serviços municipais;
- Adquirir máquinas, material de transporte, equipamentos e ferramentas indispensáveis à realização de obras e serviços internos e que permitirá servir com mais eficácia as populações;
- Continuar a disponibilizar vestuário e equipamentos de proteção individual a todos os trabalhadores e colaboradores da Câmara Municipal;
- Promover a formação profissional dos funcionários e colaboradores da autarquia em todas as áreas de intervenção municipal, com prioridade para as alterações ao Código de Contratação

Pública e à implementação do novo sistema contabilístico para a administração pública (SNC-AP);

- Implementação da progressão dos trabalhadores, com alteração de posicionamento remuneratório, através de opção gestionária, de acordo com os requisitos legalmente exigidos para o efeito;
- Modernizar e agilizar os serviços, através de ações de modernização administrativa, de qualificação e de simplificação do atendimento ao munícipe, organizando ainda o arquivo municipal;
- Continuar o diálogo com as estruturas sindicais de forma a melhorar as condições laborais dos trabalhadores e colaboradores da câmara municipal.

3.11- Outros Objetivos

- Continuar com a iniciativa do Orçamento Participativo Municipal, que permite a participação dos munícipes na apresentação de propostas e projetos a incluir no orçamento municipal;
- Colaborar e participar em projetos concelhios e intermunicipais, nomeadamente com:
 - A CIMAC - Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, nas áreas da informática, das tecnologias digitais e de informação, da qualificação e modernização administrativa, da cartografia e dos sistemas de informação geográfica, da mobilidade e transportes, da eficiência energética, das alterações climáticas, da educação, das atividades culturais, do desporto e da formação;
 - A AMCAL - Associação de Municípios do Alentejo Central, nas áreas de recolha e tratamento de resíduos sólidos urbanos;
 - A ATLA - Associação Transfronteiriça Lago Alqueva, em projetos transfronteiriços de promoção, divulgação e apoio ao desenvolvimento da região envolvente à albufeira de Alqueva;
 - A EDIA - Empresa de Desenvolvimento das Infraestruturas de Alqueva, no âmbito do aproveitamento do potencial inerente ao plano de água, às margens e às zonas envolventes das albufeiras de Alqueva e de Alvito, com especial relevância no desenvolvimento turístico;
 - A ERT - Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo na promoção turística do concelho e na candidatura do Montado a património da Humanidade;
 - O IIEFP - Instituto de Emprego e Formação Profissional, através das medidas dos Contratos de Emprego Inserção, tendo em vista promover a empregabilidade de pessoas em situação de desemprego;
- Continuar a exigir a manutenção dos serviços públicos de proximidade: serviços concelhios das finanças, da segurança social, dos serviços locais de saúde, de escolas, de transportes públicos, etc.;
- Continuar, com determinação e empenho, a reivindicar para que seja justa e devidamente reposta a legitimidade das freguesias de Alqueva, Amieira, Oriola e S. Bartolomeu do Outeiro;



- Cumprir com a transferência de verbas para as Juntas de Freguesia, de acordo com os Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências, continuando a colaborar e apoiar as Juntas de Freguesia na realização de diversas obras e iniciativas;
- Continuar a participar nas reuniões e fóruns onde forem debatidas e esclarecidas todos os aspetos que se relacionem com as atividades e competências das autarquias locais.
- Reconhecer que é indispensável a colaboração dos funcionários e colaboradores do Município de Portel para que consigamos alcançar os objetivos aqui propostos, lembrando também a necessidade de dia a dia, com o empenho e dedicação, se prestar cada vez mais um melhor serviço às nossa populações. Só com o trabalho, colaboração e disponibilidade de todos será possível atingir os objetivos propostos.

4- ANEXOS:

- Orçamento Municipal – 2023, incluindo o Plano Orçamental Plurianual (2024/2027) e as Normas de Execução Orçamental;
- Grandes Opções do Plano para o quinquénio - 2023/2027 incluindo o Plano Plurianual de Investimentos e Ações/Atividades Relevantes;
- Mapa de Pessoal do Município de Portel para o ano de 2023

Câmara Municipal de Portel, novembro de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

RESUMO – ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL RECEITA E DESPESA

ANO FINANCEIRO DE 2023

[Handwritten signatures in blue ink]



MUNICÍPIO DE PORTEL
RESUMO – ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2023 / 2027

Em euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2024	2025	2026	2027
R01	RECEITA CORRENTE	264 250,00	9 618 784,00	9 883 034,00	9 864 300,00	9 942 250,00	10 034 050,00	10 135 400,00
	RECEITA FISCAL		811 850,00	811 850,00	819 800,00	828 150,00	837 450,00	848 950,00
R011	IMPOSTOS DIRETOS		811 850,00	811 850,00	819 800,00	828 150,00	837 450,00	848 950,00
R03	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		88 330,00	88 330,00	100 300,00	111 550,00	124 000,00	137 800,00
R04	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		332 350,00	332 350,00	335 350,00	339 350,00	346 500,00	355 550,00
R05	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES	221 250,00	7 557 004,00	7 778 254,00	7 688 750,00	7 709 250,00	7 736 000,00	7 760 250,00
R051	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS							
R0511	-Administração central – Estado	221 250,00	7 530 654,00	7 751 904,00	7 662 400,00	7 682 900,00	7 709 650,00	7 733 900,00
R0515	-Administração Local	221 250,00	7 510 654,00	7 731 904,00	7 642 400,00	7 662 900,00	7 689 650,00	7 713 900,00
R052	EXTERIOR – UE		20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
R053	0601/2/7/08: OUTRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R06	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	43 000,00	817 750,00	860 750,00	904 900,00	936 250,00	968 900,00	1 007 150,00
R07	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11 500,00	11 500,00	15 200,00	17 700,00	21 200,00	25 700,00
	RECEITA DE CAPITAL	66 050,00	3 197 710,00	3 263 760,00	6 688 050,00	3 814 100,00	4 873 450,00	3 084 750,00
R08	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		36 050,00	36 050,00	18 750,00	19 250,00	19 850,00	20 750,00
R09	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL	66 050,00	3 161 510,00	3 227 560,00	6 669 150,00	3 794 700,00	4 853 450,00	3 063 850,00
R091	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	66 050,00	3 161 260,00	3 227 310,00	6 668 900,00	3 794 450,00	4 853 200,00	3 063 600,00
R0911	-Administração central – Estado	66 050,00	3 161 210,00	3 227 260,00	6 668 850,00	3 794 400,00	4 853 150,00	3 063 550,00
R0915	-Administração Local		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R093	OUTRAS		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
R10	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
R11	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	RECEITA EFETIVA (1)	330 300,00	12 816 494,00	13 146 794,00	16 552 350,00	13 756 350,00	14 907 500,00	13 220 150,00
	RECEITA NÃO EFETIVA (2)	9 100,00	1 565 350,00	1 574 450,00	650 300,00	2 690 300,00	350,00	350,00
R12	RECEITA COM ATIVOS FINANCEIROS	9 100,00	200,00	9 300,00	200,00	200,00	200,00	200,00
R13	RECEITA COM PASSIVOS FINANCEIROS		1 565 150,00	1 565 150,00	650 100,00	2 690 100,00	150,00	150,00
	RECEITA TOTAL (3) = (1) + (2)	339 400,00	14 381 844,00	14 721 244,00	17 202 650,00	16 446 650,00	14 907 850,00	13 220 500,00

**MUNICÍPIO DE PORTEL****RESUMO – ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2023 / 2027**

Em euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2024	2025	2026	2027
D01	DESPA CORRENTE							
01	DESPA COM O PESSOAL		9 883 034,00	9 883 034,00	10 160 100,00	10 386 350,00	10 668 100,00	10 956 100,00
D011	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		5 280 130,00	5 280 130,00	5 426 400,00	5 512 600,00	5 661 850,00	5 813 100,00
D012	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		4 035 070,00	4 035 070,00	4 145 000,00	4 193 000,00	4 302 000,00	4 413 000,00
D013	SEGURANÇA SOCIAL		198 900,00	198 900,00	206 150,00	214 350,00	222 600,00	230 850,00
			1 046 160,00	1 046 160,00	1 075 250,00	1 105 250,00	1 137 250,00	1 169 250,00
D02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		3 124 900,00	3 124 900,00	3 193 250,00	3 288 450,00	3 381 750,00	3 475 350,00
D03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		46 150,00	46 150,00	68 950,00	64 900,00	60 700,00	63 450,00
D04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1 199 604,00	1 199 604,00	1 227 450,00	1 256 550,00	1 285 650,00	1 312 750,00
D041	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		651 554,00	651 554,00	668 400,00	685 500,00	702 600,00	717 700,00
D0411	-Administração central – Estado		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D0415	-Administração Local		651 504,00	651 504,00	668 350,00	685 450,00	702 550,00	717 650,00
D042	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		398 000,00	398 000,00	408 000,00	419 000,00	430 000,00	441 000,00
D043	FAMÍLIAS		150 000,00	150 000,00	151 000,00	152 000,00	153 000,00	154 000,00
D044	OUTRAS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D05	SUBSÍDIOS		100 150,00	100 150,00	103 150,00	106 150,00	109 150,00	112 150,00
D06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		132 100,00	132 100,00	140 900,00	157 700,00	169 000,00	179 300,00
	DESPA DE CAPITAL		4 430 010,00	4 430 010,00	6 791 400,00	5 780 150,00	3 980 100,00	1 990 000,00
D07	INVESTIMENTO		4 162 660,00	4 162 660,00	6 517 550,00	5 444 600,00	3 506 600,00	1 671 000,00
D08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		267 250,00	267 250,00	273 250,00	334 950,00	472 900,00	318 400,00
D081	ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS		146 100,00	146 100,00	150 100,00	150 100,00	150 100,00	150 100,00
D0815	-Administração Local		146 100,00	146 100,00	150 100,00	150 100,00	150 100,00	150 100,00
D082	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		120 000,00	120 000,00	122 000,00	183 700,00	321 650,00	167 150,00
D083	FAMÍLIAS		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D084	OUTRAS		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
D09	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		100,00	100,00	600,00	600,00	600,00	600,00
	DESPA EFETIVA (4)		14 313 044,00	14 313 044,00	16 951 500,00	16 166 500,00	14 648 200,00	12 946 100,00



MUNICÍPIO DE PORTEL

RESUMO – ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2023 / 2027

Em euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2024	2025	2026	2027
D10	09 DESPESA NÃO EFETIVA (5)		408 200,00	408 200,00	280 150,00	280 150,00	259 650,00	274 400,00
	DESPESA COM ATIVOS FINANCEIROS		150,00	150,00	600,00	600,00	600,00	600,00
D11	10 DESPESA COM PASSIVOS FINANCEIROS		408 050,00	408 050,00	279 550,00	279 550,00	259 050,00	273 800,00
	DESPESA TOTAL (6) = (4) + (5)		14 721 244,00	14 721 244,00	16 446 650,00	16 446 650,00	14 907 850,00	13 220 500,00
	SALDO TOTAL (3) – (6)	339 400,00	(-339 400,00)		(-29 000,00)			
	SALDO GLOBAL (1) – (4)	330 300,00	(-1 496 550,00)	(-1 166 250,00)	(-399 150,00)	###	259 300,00	274 050,00
	Despesa Primária = despesa efetiva (-) juros pagos		14 266 894,00	14 266 894,00	16 882 550,00	16 101 600,00	14 587 500,00	12 882 650,00
	Saldo Corrente = receitas correntes (-) despesas correntes	264 250,00	(-264 250,00)		(-295 800,00)	(-444 100,00)	(-634 050,00)	(-820 700,00)
	Saldo de Capital = receitas de capital (-) despesas de capital	66 050,00	(-1 232 350,00)	(-1 166 300,00)	(-103 400,00)	(-1 966 100,00)	893 300,00	1 094 700,00
	Saldo Primário = receita efetiva (-) despesa efetiva ded. dos juros	330 300,00	(-1 450 400,00)	(-1 120 100,00)	(-330 200,00)	(-2 345 250,00)	320 000,00	337 500,00

APROVADO EM REUNIÃO _____ DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Em _____ de _____ de 2022











APROVADO EM REUNIÃO _____ DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

Em 27 de dezembro de 2022









RESUMO DO ORÇAMENTO POR CAPÍTULOS

RECEITAS	VALOR (em € - euros)	(%)	DESPESAS	VALOR (em € - euros)	(%)
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRETOS	811 850,00	5,5%	01 DESPESAS COM O PESSOAL	5 280 130,00	35,9%
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	88 330,00	0,6%	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERV. CORRENTES	3 124 900,00	21,2%
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	332 350,00	2,3%	03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	46 150,00	0,3%
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7 778 254,00	52,8%	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1 199 604,00	8,1%
07 VENDA BENS E SERVIÇOS CORRENTES	860 750,00	5,8%	05 SUBSÍDIOS	100 150,00	0,7%
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	11 500,00	0,1%	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	132 100,00	0,9%
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES.....	9 883 034,00	67,1%	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES.....	9 883 034,00	67,1%
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
09 VENDA DE BENS DE INVESTIMENTO	36 050,00	0,2%	07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	4 162 660,00	28,3%
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3 227 560,00	22,0%	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	267 250,00	1,8%
11 ATIVOS FINANCEIROS	9 300,00	0,1%	09 ATIVOS FINANCEIROS	150,00	
12 PASSIVOS FINANCEIROS	1 565 150,00	10,6%	10 PASSIVOS FINANCEIROS	408 050,00	2,8%
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	100,00		11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	100,00	
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	50,00				
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL.....	4 838 210,00	32,9%	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL.....	4 838 210,00	32,9%
TOTAL DAS RECEITAS	14 721 244,00	100,0%	TOTAL DAS DESPESAS	14 721 244,00	100,0%

APROVADO EM REUNIÃO _____ DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Em _____ de _____ de 2022

APROVADO EM REUNIÃO _____ DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

Em _____ de _____ de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA – 2023

portelMAPA RESUMO DAS RECEITAS E DESPESAS – 2023
município

Unidade: € - Euros

RECEITAS		DESPESAS	
VALOR	(%)	VALOR	(%)
9 883 034,00	67,1%	9 883 034,00	67,1%
4 838 210,00	32,9%	4 838 210,00	32,9%
14 721 244,00	100,00%	14 721 244,00	100,00%

APROVADO EM REUNIÃO _____ DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Em _____ de _____ de 2022



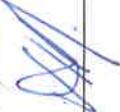




APROVADO EM REUNIÃO _____ DA
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

Em _____ de _____ de 2022







CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

portel
município

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL

RECEITA

ANO FINANCEIRO DE 2023

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE PORTEL
ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2023 / 2027
RECEITAS

Em euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	Períodos Anteriores	ORÇAMENTO 2023					PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL					
			Período	SOMA	2024	2025	2026	2027					
R1	RECEITA FISCAL												
R11	IMPOSTOS DIRETOS		811 850,00	811 850,00	819 800,00	828 150,00	837 450,00	848 950,00					
01.02	-Outros		811 850,00	811 850,00	819 800,00	828 150,00	837 450,00	848 950,00					
01.02.02	-Imposto municipal sobre imóveis (IMI)		365 750,00	365 750,00	366 950,00	368 000,00	370 100,00	373 300,00					
01.02.03	-Imposto único de circulação		131 450,00	131 450,00	135 200,00	138 200,00	140 900,00	144 300,00					
01.02.04	-Imposto municipal sobre as transações onerosas de imóveis (IMT)		237 600,00	237 600,00	239 500,00	242 600,00	244 900,00	248 100,00					
01.02.05	-Derrama		77 000,00	77 000,00	78 100,00	79 300,00	81 500,00	83 200,00					
01.02.99	-Impostos diretos diversos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00					
R3	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		88 330,00	88 330,00	100 300,00	111 550,00	124 000,00	137 800,00					
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES		88 330,00	88 330,00	100 300,00	111 550,00	124 000,00	137 800,00					
04.01	-Taxas		85 580,00	85 580,00	97 350,00	108 450,00	120 650,00	134 250,00					
04.01.23	-Taxas específicas das autarquias locais		85 580,00	85 580,00	97 350,00	108 450,00	120 650,00	134 250,00					
04.01.23.01	-Mercados e feiras		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
04.01.23.02	-Loteamentos e obras		43 000,00	43 000,00	45 100,00	49 200,00	53 000,00	56 900,00					
04.01.23.03	-Ocupação da via pública		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
04.01.23.99	-Outras		42 480,00	42 480,00	52 050,00	59 050,00	67 450,00	77 150,00					
04.01.23.99.01	-TDFTH-Taxa depósito da ficha técnica da habitação		280,00	280,00	350,00	400,00	450,00	550,00					
04.01.23.99.02	-Taxa pela emissão de certificado de registo		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00					
04.01.23.99.05	-Taxa Gestão de Resíduos – TGR		17 800,00	17 800,00	21 100,00	25 000,00	29 600,00	33 800,00					
04.01.23.99.06	-Taxa de Recursos Hidricos – água (DL 98/2008)		15 700,00	15 700,00	16 100,00	18 600,00	21 100,00	25 200,00					
04.01.23.99.07	-Taxa de Recursos Hidricos – saneamento (DL 98/2008)		3 050,00	3 050,00	3 900,00	4 200,00	5 100,00	6 200,00					
04.01.23.99.08	-TMDP-Taxa municipal de direitos de passagem		2 500,00	2 500,00	2 900,00	3 050,00	3 100,00	3 200,00					
04.01.23.99.99	-Outras		3 100,00	3 100,00	7 600,00	7 700,00	8 000,00	8 100,00					
04.02	-Multas e outras penalidades		2 750,00	2 750,00	2 950,00	3 100,00	3 350,00	3 550,00					
04.02.01	-Juros de mora		2 000,00	2 000,00	2 100,00	2 150,00	2 300,00	2 400,00					
04.02.02	-Juros compensatórios		650,00	650,00	750,00	850,00	950,00	1 050,00					
04.02.04	-Coimas e penalidades por contra-ordenações		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00					
04.02.99	-Multas e penalidades diversas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00					

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE PORTEL
ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2023 / 2027
RECEITAS

Em euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL					
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2024	2025	2026	2027	
R4	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE								
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE		332 350,00	332 350,00	335 350,00	339 350,00	346 500,00	355 550,00	
05.02	-Juros - Sociedades financeiras		450,00	450,00	450,00	450,00	600,00	650,00	
05.02.01	-Bancos e outras instituições financeiras		450,00	450,00	450,00	450,00	600,00	650,00	
05.02.01.01	-Depósitos		400,00	400,00	400,00	550,00	600,00	600,00	
05.02.01.99	-Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
05.07	-Divid. e particip. nos lucros de soc. e quase-soc. não financeiras		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	
05.07.02	-Empresas públicas municipais e intermunicipais		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
05.07.99	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
05.09	-Participações nos lucros de administrações públicas		3 750,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	3 750,00	
05.09.01	-Associações de municípios		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
05.09.99	-Outras		3 700,00	3 700,00	3 700,00	3 700,00	3 700,00	3 700,00	
05.10	-Rendas		328 050,00	328 050,00	331 050,00	335 050,00	342 050,00	351 050,00	
05.10.01	-Terrenos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
05.10.99	-Outros		328 000,00	328 000,00	331 000,00	335 000,00	342 000,00	351 000,00	
R5	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS CORRENTES								
R51	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	221 250,00	7 557 004,00	7 778 254,00	7 688 750,00	7 709 250,00	7 736 000,00	7 760 250,00	
06.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras		26 150,00	26 150,00	26 150,00	26 150,00	26 150,00	26 150,00	
06.01.01	-Públicas		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	
06.01.01.01	-Empresas públicas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
06.01.01.02	-Empresas públicas municipais e intermunicipais		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
06.01.01.99	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
06.01.02	-Privadas		26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	
06.01.02.01	-Renda de Centros Electroprodutores		26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00	
06.02	-Sociedades financeiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
06.02.01	-Bancos e outras instituições financeiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
R511	-Administração central – Estado	221 250,00	7 510 654,00	7 731 904,00	7 642 400,00	7 662 900,00	7 689 650,00	7 713 900,00	
R5111	-Estado		7 499 354,00	7 499 354,00	7 622 300,00	7 642 800,00	7 669 550,00	7 693 800,00	
06.03.01.01	-Fundo de Equilíbrio Financeiro		6 118 273,00	6 118 273,00	6 225 000,00	6 230 000,00	6 240 000,00	6 250 000,00	
06.03.01.02	-Fundo Social Municipal		111 554,00	111 554,00	121 000,00	125 000,00	131 000,00	135 000,00	
06.03.01.03	-Participação variável no IRS		142 344,00	142 344,00	145 000,00	150 000,00	155 000,00	160 000,00	

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE PORTEL
ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2023 / 2027
RECEITAS

Em euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2024	2025	2026	2027
06.03.01.06	-Transferência de Competências – Lei 50/2018		901 800,00	901 800,00	901 800,00	901 800,00	901 800,00	901 800,00
06.03.01.06.01	-Transf. Competências – Educação		678 500,00	678 500,00	678 500,00	678 500,00	678 500,00	678 500,00
06.03.01.06.02	-Transf. Competências – Saúde		170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00	170 000,00
06.03.01.06.03	-Transf. Competências – Ação Social		53 300,00	53 300,00	53 300,00	53 300,00	53 300,00	53 300,00
06.03.01.07	- Participação no IVA		55 383,00	55 383,00	60 000,00	62 250,00	66 000,00	66 000,00
06.03.01.99	-Outras		170 000,00	170 000,00	172 500,00	176 000,00	179 500,00	181 000,00
06.03.01.99.99	-Outras		170 000,00	170 000,00	172 500,00	176 000,00	179 500,00	181 000,00
R5112	-Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados	221 250,00	11 300,00	232 550,00	20 100,00	20 100,00	20 100,00	20 100,00
06.03.06.01	-FEDER	54 150,00	50,00	54 200,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.03.06.01.13	-POCTEP – INTERREG: ATLA	4 150,00		4 150,00				
06.03.06.01.17	-PDR2020-ATD Centro de interpretação do Castelo de Portel	50 000,00		50 000,00				
06.03.06.01.99	-Outros Projetos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.03.06.02	-FSE	167 100,00	11 200,00	178 300,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
06.03.06.02.05	-Cremilde - Centro Rec. Móvel Inform., Lazer, Desp. Educação	70 000,00		70 000,00				
06.03.06.02.99	-Outros Projetos	97 100,00	11 200,00	108 300,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
06.03.06.99	-OUTROS FUNDOS COMUNITÁRIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.03.06.99.99	-Outros Projetos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R515	-Administração Local		20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
06.05.01	-Contínente		20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
06.05.01.04	-Associações de Municípios		20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
R531	-Instituições sem fins lucrativos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.07.01	-Instituições sem fins lucrativos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R532	-Famílias		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.08.01	-Famílias		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R52	-Resto do mundo		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.09.01	-União Europeia - Instituições		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R6	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES							
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	43 000,00	817 750,00	860 750,00	904 900,00	936 250,00	968 900,00	1 007 150,00
07.01	-Venda de bens	21 900,00	373 500,00	395 400,00	410 850,00	420 950,00	430 050,00	440 150,00
07.01.01	-Material de escritório		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.01.02	-Livros e documentação técnica		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.01.03	-Publicações e impressos		100,00	100,00	300,00	300,00	300,00	300,00
07.01.05	-Bens inutilizados		100,00	100,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature]
 [Initials]



MUNICÍPIO DE PORTEL
ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2023 / 2027
RECEITAS

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Periodos Anteriores	Período	2024	2025	2026	2027
		SOMA		2024	2025	2026	2027
07.01.08	-Mercadorias	21 900,00	373 150,00	400 350,00	410 450,00	419 550,00	429 650,00
07.01.08.02	-Água	21 900,00	371 900,00	399 000,00	409 000,00	418 000,00	428 000,00
07.01.08.03	-Eletricidade		1 200,00	1 300,00	1 400,00	1 500,00	1 600,00
07.01.08.99	-Outras mercadorias		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.01.99	-Outros		50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
07.02	-Serviços	14 200,00	377 900,00	417 750,00	436 950,00	458 450,00	481 550,00
07.02.01	-Aluguer de espaços e equipamentos		35 000,00	42 000,00	45 000,00	49 000,00	53 000,00
07.02.03	-Vistorias e ensaios		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.06	-Reparações		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.08	-Serviços sociais, recreativos, culturais e de desporto		31 300,00	38 650,00	42 450,00	47 150,00	52 950,00
07.02.08.01	-Serviços sociais		300,00	650,00	650,00	650,00	650,00
07.02.08.02	-Serviços recreativos		20 300,00	25 000,00	26 000,00	28 000,00	31 000,00
07.02.08.02.99	-Outros		20 300,00	25 000,00	26 000,00	28 000,00	31 000,00
07.02.08.03	-Serviços culturais		1 500,00	3 000,00	3 300,00	3 500,00	3 800,00
07.02.08.03.99	-Outros		1 500,00	3 000,00	3 300,00	3 500,00	3 800,00
07.02.08.04	-Serviços desportivos		9 200,00	10 000,00	12 500,00	15 000,00	17 500,00
07.02.09	-Serviços específicos das autarquias	14 200,00	307 850,00	332 950,00	344 450,00	356 950,00	369 450,00
07.02.09.01	-Saneamento	4 100,00	133 900,00	143 500,00	149 000,00	154 500,00	160 000,00
07.02.09.02	-Resíduos sólidos	10 100,00	163 900,00	179 000,00	184 000,00	189 500,00	195 000,00
07.02.09.03	-Transportes coletivos de pessoas e mercadorias		1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00	1 850,00
07.02.09.03.02	-Transportes Escolares		1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00	1 800,00
07.02.09.03.99	-Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.09.04	-Trabalhos por conta de particulares		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.09.05	-Cemitérios		4 200,00	4 500,00	5 000,00	6 000,00	7 000,00
07.02.09.06	-Mercados e feiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.09.99	-Outros		3 900,00	4 000,00	4 500,00	5 000,00	5 500,00
07.02.99	-Outros		3 650,00	4 050,00	4 950,00	5 250,00	6 050,00
07.02.99.01	-Encargos de cobrança de receitas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
07.02.99.99	-Outros		3 600,00	4 000,00	4 900,00	5 200,00	6 000,00
07.03	-Rendas	6 900,00	66 350,00	76 300,00	78 350,00	80 400,00	85 450,00
07.03.01	-Habitações		200,00	250,00	300,00	350,00	400,00
07.03.02	-Edifícios	6 900,00	66 100,00	76 000,00	78 000,00	80 000,00	85 000,00
07.03.99	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: *Handwritten signature*
 - Middle right: *Handwritten signature*
 - Bottom right: *Handwritten signature*



MUNICÍPIO DE PORTEL
ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2023 / 2027
RECEITAS

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				Em euros
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2024	2025	2026	
R7	OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		11 500,00	11 500,00	15 200,00	17 700,00	21 200,00	25 700,00
08.01	-Outras		11 500,00	11 500,00	15 200,00	17 700,00	21 200,00	25 700,00
08.01.99	-Outras		11 500,00	11 500,00	15 200,00	17 700,00	21 200,00	25 700,00
08.01.99.01	-Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08.01.99.02	-Indem. Estrag. prov. outrém em viat. ou qq. out. equip pertenc. Aut. locais		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08.01.99.03	-IVA reembolsado		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08.01.99.04	-IVA Inversão da liquidação		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08.01.99.99	-Diversas		11 300,00	11 300,00	15 000,00	17 500,00	21 000,00	25 500,00
	TOTAL DA RECEITA CORRENTE	264 250,00	9 618 784,00	9 883 034,00	9 864 300,00	9 942 250,00	10 034 050,00	10 135 400,00
R8	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO							
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO		36 050,00	36 050,00	18 750,00	19 250,00	19 850,00	20 750,00
09.01	-Terrenos		25 150,00	25 150,00	15 350,00	15 350,00	15 350,00	15 350,00
09.01.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.01.04	-Administração Pública - Admin. Central - Serviços e fundos autónomos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.01.09	-Instituições sem fins lucrativos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.01.10	-Famílias		25 000,00	25 000,00	15 200,00	15 200,00	15 200,00	15 200,00
09.02	-Habitações		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.02.10	-Famílias		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.03	-Edifícios		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
09.03.09	-Instituições sem fins lucrativos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.03.10	-Famílias		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.04	-Outros bens de investimento		10 750,00	10 750,00	3 250,00	3 750,00	4 350,00	5 250,00
09.04.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras		10 600,00	10 600,00	3 100,00	3 600,00	4 200,00	5 100,00
09.04.01.01	-Equipamento de transporte		10 500,00	10 500,00	3 000,00	3 500,00	4 100,00	5 000,00
09.04.01.02	-Maquinaria e equipamento		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.04.01.03	-Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.04.10	-Famílias		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
09.04.10.01	-Equipamento de transporte		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.04.10.02	-Maquinaria e equipamento		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.04.10.03	-Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Handwritten signatures and initials



MUNICÍPIO DE PORTEL
ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2023 / 2027
RECEITAS

Em euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	2024	2025	2026	2027
		SOMA					
R9	TRANSFERÊNCIAS E SUBSÍDIOS DE CAPITAL						
R91	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	66 050,00	3 161 510,00	6 669 150,00	3 794 700,00	4 853 450,00	3 063 850,00
10.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
10.01.01	-Públicas		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
10.01.01.02	-Empresas públicas municipais e intermunicipais		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.01.01.99	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.01.02	-Privadas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.02	-Sociedades financeiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.02.01	-Bancos e outras instituições financeiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.03	-Administração central	66 050,00	3 161 210,00	6 668 850,00	3 794 400,00	4 853 150,00	3 063 550,00
R911	-Estado		1 472 410,00	1 799 050,00	1 810 050,00	1 527 050,00	1 555 050,00
10.03.01.01	-Fundo de Equilíbrio Financeiro		679 808,00	684 000,00	690 000,00	702 000,00	720 000,00
10.03.01.04	-Cooperação Técnica e Financeira		1 300,00	1 300,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
10.03.01.05	-Art. 35.º, n.º 3 da Lei n.º 73/2013		791 202,00	800 000,00	805 000,00	810 000,00	820 000,00
10.03.01.05.01	-Compensações – Garantia montantes mínimos (FEF/FMS)		791 202,00	800 000,00	805 000,00	810 000,00	820 000,00
10.03.01.99	-Outras		100,00	300 050,00	300 050,00	50,00	50,00
10.03.01.99.02	-Turismo de Portugal		50,00	300 000,00	300 000,00	50,00	50,00
10.03.01.99.99	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.03.07	-Estado - Participação comunitária em projetos co-financiados	66 050,00	1 688 800,00	4 869 800,00	1 984 350,00	3 326 100,00	1 508 500,00
10.03.07.01	-FEDER	66 050,00	1 464 700,00	4 813 700,00	1 984 250,00	3 326 000,00	1 508 400,00
10.03.07.01.54	-Restauração do Convento de São Paulo		1 000,00	850 000,00	670 000,00		
10.03.07.01.65	- Requalificação da Escola EB 2,3 D. João de Portel		208 000,00	208 000,00			
10.03.07.01.66	- Ampliação do Centro Comunitário de S. B do Outeiro		288 200,00	288 200,00			
10.03.07.01.67	- Ampliação do Centro Comunitário de Santana	50,00	50,00	50,00			
10.03.07.01.69	- PARU-Reabilitação Urbana Acessos ao Castelo e Envolvente	2 300,00	2 300,00				
10.03.07.01.71	- PARU-Reabilitação da Rua de Évora em Monte do Trigo	9 000,00	9 000,00				
10.03.07.01.72	- Centro Interativo Montado-Turismo Natural (Ex-Posto GNR)		305 000,00	305 000,00			
10.03.07.01.73	- PDR2020-ATD Click Portel	7 700,00	7 700,00				
10.03.07.01.74	- Centro de Interpretação do Castelo	4 100,00	4 100,00				
10.03.07.01.75	- Rede de Mobilidade Suave em Portel		43 000,00	43 000,00			
10.03.07.01.76	- Recuperação e Valorização do Castelo de Portel		505 000,00	505 000,00			

Handwritten signatures and initials:
 - Top right: A large handwritten 'M'
 - Middle right: A signature that appears to be 'A. Quintal' with 'A. Quintal' written below it.
 - Bottom right: A signature that appears to be 'J. Quintal' with 'J. Quintal' written below it.



MUNICÍPIO DE PORTEL
ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2023 / 2027
RECEITAS

Em euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023			PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Periodos Anteriores	Periodo	SOMA	2024	2025	2026	2027
10.03.07.01.77	- PDR2020-ATD Centro de Interpretação do Castelo de Portel	19 900,00		19 900,00				
10.03.07.01.79	- PARU-Reabilitação Museu Aldeia e Esp. Pub. Envolv. Ig. Vera Cruz		24 500,00	24 500,00				
10.03.07.01.80	- PARU-Reabilitação do Parque Dr. França-Portel		90 000,00	90 000,00				
10.03.07.01.99	-Outros Projetos	23 000,00		23 000,00	3 708 300,00	1 314 250,00	3 326 000,00	1 508 400,00
10.03.07.02	-FSE		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.03.07.02.99	-Outros Projetos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.03.07.04	-PRR - NextGenerationEU		224 000,00	224 000,00	56 000,00			
10.03.07.04.01	-Construção da Unidade de Saúde de Monte do Trigo		112 000,00	112 000,00	28 000,00			
10.03.07.04.02	-Construção da Unidade de Saúde de Vera Cruz		112 000,00	112 000,00	28 000,00			
10.03.07.99	-OUTROS FUNDOS COMUNITÁRIOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.03.07.99.99	- Outros Projetos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R915 10.05	-Administração local		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.05.01	-Continente		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R931 10.07	-Instituições sem fins lucrativos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
10.07.01	-Instituições sem fins lucrativos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R10	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
13.01	-Outras		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
13.01.01	-Indemnizações		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
13.01.99	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R11	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS							
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
15.01	-Reposições não abatidas nos pagamentos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
15.01.01	-Reposições não abatidas nos pagamentos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
TOTAL DA RECEITA DE CAPITAL		66 050,00	3 197 710,00	3 263 760,00	6 688 050,00	3 814 100,00	4 873 450,00	3 084 750,00
RECEITA EFETIVA (1)		330 300,00	12 816 494,00	13 146 794,00	16 552 350,00	13 756 350,00	14 907 500,00	13 220 150,00
R12	RECEITA COM ATIVOS FINANCEIROS							
11	ATIVOS FINANCEIROS	9 100,00	200,00	9 300,00	200,00	200,00	200,00	200,00
11.06	-Empréstimos a médio e longo prazos	9 100,00		9 100,00				
11.06.10	-Famílias	9 100,00		9 100,00				
11.08	-Ações e outras participações		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
11.08.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
11.08.06	-Administração Pública - Administração local - Continente		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00



MUNICÍPIO DE PORTEL
 ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2023 / 2027
 RECEITAS

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL			
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2024	2025	2026
11.11	-Outros activos financeiros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
11.11.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
11.11.06	-Administração Pública - Administração local - Continente		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
R13	RECEITA COM PASSIVOS FINANCEIROS						
12	PASSIVOS FINANCEIROS		1 565 150,00	1 565 150,00	2 690 100,00	150,00	150,00
12.06	-Empréstimos a médio e longo prazos		1 565 050,00	1 565 050,00	2 690 000,00	50,00	50,00
12.06.02	-Sociedades financeiras		1 565 050,00	1 565 050,00	2 690 000,00	50,00	50,00
12.06.02.11	-Recuperação e Ampliação da Pisc. Munic. Coberta		1 350 000,00	1 350 000,00	650 000,00		
12.06.02.12	-Novo Empréstimo - Capela e Casa Mortuária de Oriola		215 000,00	215 000,00			
12.06.02.99	-Outros empréstimos		50,00	50,00	2 690 000,00	50,00	50,00
12.07	-Outros passivos financeiros		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
12.07.01	-Sociedades e quase-sociedades não financeiras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
12.07.06	-Administração Pública - Administração local - Continente		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
	RECEITA NÃO EFETIVA (2)	9 100,00	1 565 350,00	1 574 450,00	2 690 300,00	350,00	350,00
	RECEITA TOTAL (3) = (1) + (2)	339 400,00	14 381 844,00	14 721 244,00	17 202 650,00	16 446 650,00	13 220 500,00

APROVADO EM REUNIÃO _____ DA
 CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Em _____ de _____ de 2022

[Handwritten signatures]

APROVADO EM REUNIÃO _____ DA
 ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

Em 27 de dezembro de 2022

[Handwritten signatures]



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

ORÇAMENTO E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL DESPESA

ANO FINANCEIRO DE 2023

Handwritten signatures and initials in blue ink, including the name 'Pedro' and the number '12'.



MUNICÍPIO DE PORTEL

ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2023/2027

DESPESA

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023					PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		Períodos Anteriores	Período	SOMA			2024	2025	2026	2027	
				DESPESA CORRENTE							
01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		9 883 034,00		9 883 034,00	10 160 100,00	10 386 350,00	10 668 100,00	10 956 100,00		
D1	DESPESA COM O PESSOAL		5 280 130,00		5 280 130,00	5 426 400,00	5 512 600,00	5 661 850,00	5 813 100,00		
0102	ASSEMBLEIA MUNICIPAL		12 450,00		12 450,00	13 500,00	14 600,00	15 650,00	16 700,00		
01	Despesas com o pessoal		12 450,00		12 450,00	13 500,00	14 600,00	15 650,00	16 700,00		
D12	-Abonos variáveis ou eventuais		12 450,00		12 450,00	13 500,00	14 600,00	15 650,00	16 700,00		
01.02.04	-Ajudas de custo		450,00		450,00	500,00	600,00	650,00	700,00		
01.02.13	-Outros suplementos e prémios		12 000,00		12 000,00	13 000,00	14 000,00	15 000,00	16 000,00		
01.02.13.03	-Senhas de presença		12 000,00		12 000,00	13 000,00	14 000,00	15 000,00	16 000,00		
0102	CÂMARA MUNICIPAL E DIVISÕES MUNICIPAIS		9 870 584,00		9 870 584,00	10 146 600,00	10 371 750,00	10 652 450,00	10 939 400,00		
01	Despesas com o pessoal		5 267 680,00		5 267 680,00	5 412 900,00	5 498 000,00	5 646 200,00	5 796 400,00		
D11	-Remunerações certas e permanentes		4 035 070,00		4 035 070,00	4 145 000,00	4 193 000,00	4 302 000,00	4 413 000,00		
01.01.01	-Tit. órgãos soberania e memb. órg. Autárquicos		93 000,00		93 000,00	96 000,00	99 000,00	102 000,00	105 000,00		
01.01.04	-Pessoal dos quadros - Regime de contrato individ. de trabalho		2 635 100,00		2 635 100,00	2 703 000,00	2 772 000,00	2 843 000,00	2 916 000,00		
01.01.04.01	- Pessoal em funções		2 518 500,00		2 518 500,00	2 582 000,00	2 647 000,00	2 714 000,00	2 782 000,00		
01.01.04.03	- Alterações facultativas de posicionamento remuneratório		80 000,00		80 000,00	83 000,00	86 000,00	89 000,00	92 000,00		
01.01.04.04	- Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		36 600,00		36 600,00	38 000,00	39 000,00	40 000,00	42 000,00		
01.01.06	-Pessoal contratado a termo		317 720,00		317 720,00	326 000,00	335 000,00	345 000,00	355 000,00		
01.01.06.01	- Pessoal em funções		272 000,00		272 000,00	279 000,00	286 000,00	294 000,00	302 000,00		
01.01.06.04	- Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho		45 720,00		45 720,00	47 000,00	49 000,00	51 000,00	53 000,00		
01.01.07	-Pessoal em regime de tarefa ou avença		37 500,00		37 500,00	39 000,00	40 000,00	42 000,00	44 000,00		
01.01.08	-Pessoal aguardando aposentação		1 000,00		1 000,00	2 000,00	3 000,00	4 000,00	5 000,00		
01.01.09	-Pessoal em qualquer outra situação		49 200,00		49 200,00	51 000,00	53 000,00	55 000,00	57 000,00		
01.01.10	-Gratificações		50,00		50,00	1 000,00	2 000,00	3 000,00	4 000,00		
01.01.11	-Representação		32 350,00		32 350,00	34 000,00	35 000,00	36 000,00	37 000,00		
01.01.12	-Suplementos e prémios		50,00		50,00	1 000,00	2 000,00	3 000,00	4 000,00		
01.01.13	-Subsídio de refeição		336 000,00		336 000,00	345 000,00	290 000,00	292 000,00	294 000,00		
01.01.14	-Subsídio de Férias e de Natal		513 100,00		513 100,00	526 000,00	540 000,00	554 000,00	568 000,00		
01.01.15	-Remun. por doença e maternidade / paternidade		20 000,00		20 000,00	21 000,00	22 000,00	23 000,00	24 000,00		
D12	-Abonos variáveis ou eventuais		186 450,00		186 450,00	192 650,00	199 750,00	206 950,00	214 150,00		
01.02.02	-Horas extraordinárias		100 000,00		100 000,00	103 000,00	106 000,00	109 000,00	112 000,00		
01.02.04	-Ajudas de custo		24 000,00		24 000,00	25 000,00	26 000,00	27 000,00	28 000,00		
01.02.05	-Abono para falhas		3 600,00		3 600,00	4 000,00	5 000,00	6 000,00	7 000,00		
01.02.06	-Formação		50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
01.02.07	-Colaboração técnica e especializada		50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
01.02.09	-Subsídio de prevenção		50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		
01.02.10	-Subsídio de trabalho noturno		50,00		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00		



MUNICÍPIO DE PORTEL

ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2023/2027

DESPESA

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	Em euros						
		ORÇAMENTO 2023		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2024	2025	2026	2027
01.02.11	-Subsídio de turno		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01.02.12	-Indemnizações por cessação de funções		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01.02.13	-Outros suplementos e prémios		58 550,00	58 550,00	60 350,00	62 450,00	64 650,00	66 850,00
01.02.13.01	-Prémios de desempenho		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01.02.13.02	-Outros		55 000,00	55 000,00	57 000,00	59 000,00	61 000,00	63 000,00
01.02.13.03	-Senhas de presença		3 500,00	3 500,00	3 300,00	3 400,00	3 600,00	3 800,00
01.03	-Segurança Social		1 046 160,00	1 046 160,00	1 075 250,00	1 105 250,00	1 137 250,00	1 169 250,00
01.03.01	-Encargos com a saúde		105 000,00	105 000,00	108 000,00	111 000,00	114 000,00	117 000,00
01.03.02	-Outros encargos com a saúde		25 000,00	25 000,00	26 000,00	27 000,00	28 000,00	29 000,00
01.03.03	-Subsídio familiar a crianças e jovens		15 000,00	15 000,00	16 000,00	17 000,00	18 000,00	19 000,00
01.03.04	-Outras prestações familiares		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01.03.05	-Contribuições para a segurança social		844 360,00	844 360,00	866 050,00	888 050,00	912 050,00	936 050,00
01.03.05.01	-Assistência na doença dos funcionários públicos (ADSE)		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01.03.05.02	-Segurança social - pessoal reg. cont. trab. f. públ. (RCTFP)		844 310,00	844 310,00	866 000,00	888 000,00	912 000,00	936 000,00
01.03.05.02.01	- Caixa Geral de Aposentações		343 900,00	343 900,00	353 000,00	362 000,00	372 000,00	382 000,00
01.03.05.02.02	- Segurança Social - Regime Geral		500 410,00	500 410,00	513 000,00	526 000,00	540 000,00	554 000,00
01.03.06	-Acidentes em serviço e doenças profissionais		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01.03.08	-Outras pensões		5 600,00	5 600,00	6 000,00	7 000,00	8 000,00	9 000,00
01.03.09	-Seguros		51 000,00	51 000,00	53 000,00	55 000,00	57 000,00	59 000,00
01.03.09.01	-Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais		51 000,00	51 000,00	53 000,00	55 000,00	57 000,00	59 000,00
01.03.10	-Outras despesas de segurança social		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
01.03.10.01	-Eventualidade Maternidade, paternidade e adoção		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
01.03.10.99	-Outras despesas de segurança social		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D2	AQUISIÇÃO BENS E SERV. CORRENTES		3 124 900,00	3 124 900,00	3 193 250,00	3 288 450,00	3 381 750,00	3 475 350,00
02.01	-Aquisição de bens		986 850,00	986 850,00	1 023 450,00	1 061 550,00	1 099 750,00	1 140 150,00
02.01.01	-Matérias-primas e subsidiárias		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.01.02	-Combustíveis e lubrificantes		229 000,00	229 000,00	242 000,00	256 000,00	270 000,00	285 000,00
02.01.02.01	-Gasolina		25 000,00	25 000,00	27 000,00	29 000,00	31 000,00	33 000,00
02.01.02.02	-Gasóleo		192 000,00	192 000,00	202 000,00	213 000,00	224 000,00	236 000,00
02.01.02.99	-Outros		12 000,00	12 000,00	13 000,00	14 000,00	15 000,00	16 000,00
02.01.03	-Munições, explosivos e artifícios		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.01.04	-Limpeza e higiene		25 000,00	25 000,00	26 000,00	27 000,00	28 000,00	29 000,00
02.01.06	-Alimentação - Géneros para confeccionar		35 000,00	35 000,00	36 000,00	37 000,00	38 000,00	39 000,00
02.01.07	-Vestuário e artigos pessoais		20 000,00	20 000,00	21 000,00	22 000,00	23 000,00	24 000,00
02.01.08	-Material de escritório		15 000,00	15 000,00	16 000,00	17 000,00	18 000,00	19 000,00
02.01.09	-Produtos químicos e farmacêuticos		12 500,00	12 500,00	13 000,00	14 000,00	15 000,00	16 000,00
02.01.10	-Produtos vendidos nas farmácias		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



MUNICÍPIO DE PORTEL

ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2023/2027

DESPESA

Em euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2024	2025	2026	2027
02.01.11	-Material de consumo clínico		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.01.12	-Material de transporte - Peças		25 000,00	26 000,00	27 000,00	28 000,00	29 000,00	29 000,00
02.01.13	-Material de consumo hoteleiro		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.01.14	-Outro material - Peças		15 000,00	16 000,00	17 000,00	18 000,00	19 000,00	19 000,00
02.01.15	-Prémios, condecorações e ofertas		100 000,00	103 000,00	106 000,00	109 000,00	112 000,00	112 000,00
02.01.16	-Mercadorias para venda		340 100,00	349 100,00	358 100,00	367 100,00	377 100,00	377 100,00
02.01.16.01	-Água		340 000,00	349 000,00	358 000,00	367 000,00	377 000,00	377 000,00
02.01.16.02	-Eletricidade		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.01.16.03	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.01.17	-Ferramentas e utensílios		17 000,00	18 000,00	19 000,00	20 000,00	21 000,00	21 000,00
02.01.18	-Livros e documentação técnica		500,00	600,00	700,00	800,00	900,00	900,00
02.01.19	-Artigos honoríficos e de decoração		2 500,00	2 600,00	2 700,00	2 800,00	2 900,00	2 900,00
02.01.20	-Material de educação, cultura e recreio		30 000,00	30 800,00	31 600,00	32 400,00	33 300,00	33 300,00
02.01.21	-Outros bens		120 000,00	123 100,00	126 200,00	129 400,00	132 700,00	132 700,00
02.02	-Aquisição de serviços		2 138 050,00	2 169 800,00	2 226 900,00	2 282 000,00	2 335 200,00	2 335 200,00
02.02.01	-Encargos das instalações		500 000,00	513 000,00	526 000,00	540 000,00	554 000,00	554 000,00
02.02.02	-Limpeza e higiene		70 000,00	72 000,00	74 000,00	76 000,00	78 000,00	78 000,00
02.02.03	-Conservação de bens		90 000,00	93 000,00	96 000,00	99 000,00	102 000,00	102 000,00
02.02.04	-Locação de edifícios		8 400,00	8 700,00	9 000,00	9 300,00	9 600,00	9 600,00
02.02.05	-Locação de material de informática		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.02.06	-Locação de material de transporte		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.02.08	-Locação de outros bens		400 000,00	411 000,00	422 000,00	427 000,00	432 000,00	432 000,00
02.02.09	-Comunicações		41 000,00	43 000,00	45 000,00	47 000,00	49 000,00	49 000,00
02.02.10	-Transportes		180 000,00	182 000,00	184 000,00	189 000,00	191 000,00	191 000,00
02.02.11	-Representação dos serviços		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.02.12	-Seguros		50 000,00	52 000,00	54 000,00	56 000,00	58 000,00	58 000,00
02.02.13	-Deslocações e estadas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.02.14	-Estudos, pareceres, projetos e consultadoria		25 400,00	26 000,00	26 600,00	27 200,00	27 800,00	28 400,00
02.02.15	-Formação		3 000,00	3 100,00	3 200,00	3 300,00	3 400,00	3 400,00
02.02.16	-Seminários, exposições e similares		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
02.02.17	-Publicidade		50 000,00	52 000,00	54 000,00	56 000,00	58 000,00	58 000,00
02.02.18	-Vigilância e segurança		10 000,00	10 300,00	10 600,00	10 900,00	11 200,00	11 200,00
02.02.19	-Assistência técnica		60 000,00	62 000,00	64 000,00	66 000,00	68 000,00	68 000,00
02.02.20	-Outros trabalhos especializados		35 000,00	36 000,00	37 000,00	38 000,00	39 000,00	39 000,00
02.02.24	-Encargos de cobrança de receitas		15 000,00	15 400,00	15 800,00	16 200,00	16 700,00	16 700,00
02.02.25	-Outros serviços		600 000,00	616 000,00	632 000,00	648 000,00	665 000,00	665 000,00

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE PORTEL

ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2023/2027

DESPESA

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2024	2025	2026	2027
		Em euros						
D3	JUROS E OUTROS ENCARGOS							
03.01	-Juros da dívida pública		46 150,00	46 150,00	68 950,00	64 900,00	60 700,00	63 450,00
03.01.03	-Soc.financeiras.- Bancos e out. instit. financeiras		44 250,00	44 250,00	66 950,00	62 800,00	58 500,00	61 150,00
03.01.03.02	-Empréstimos de médio e longo prazos		44 250,00	44 250,00	66 950,00	62 800,00	58 500,00	61 150,00
03.01.03.02.07	- Financiamento - Escola Ensino Básico de Portel		250,00	250,00	50,00	50,00	50,00	50,00
03.01.03.02.08	- Fin. Bibl. Municipal / EM 538 / Requalificação Urbana		1 000,00	1 000,00	450,00	400,00	300,00	250,00
03.01.03.02.09	- Fin. Capela e Casa Mortuária de Oriola		14 500,00	14 500,00				
03.01.03.02.10	- Fin. Requalificação da Escola EB 2.3 D. João de Portel		250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
03.01.03.02.11	- Fin. Recuperação e Ampliação da Pisc. Munic. Coberta		25 000,00	25 000,00	61 000,00	58 000,00	55 000,00	52 000,00
03.01.03.02.12	- Novo Empréstimo - Capela e Casa Mortuária de Oriola		3 200,00	3 200,00	5 100,00	4 000,00	2 800,00	1 600,00
03.01.03.02.99	- Fin. Outros Empréstimos		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	7 000,00
03.02	-Out. encargos correntes da div. pública		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
03.02.01	-Despesas diversas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
03.03	-Juros de locação financeira		1 750,00	1 750,00	1 850,00	1 950,00	2 050,00	2 150,00
03.03.05	-Material de transporte		1 700,00	1 700,00	1 800,00	1 900,00	2 000,00	2 100,00
03.03.07	-Maquinaria e equipamento		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
03.05	-Outros juros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
03.05.02	-Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
03.06	-Outros encargos financeiros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
03.06.01	-Outros encargos financeiros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D4	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1 199 604,00	1 199 604,00	1 227 450,00	1 256 550,00	1 285 650,00	1 312 750,00
04.01	-Sociedades e quase soc. não financ.		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04.01.02	-Privadas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04.03	-Administração central - Estado		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04.03.05	-Serviços e fundos autónomos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
04.05	-Administração local		651 504,00	651 504,00	668 350,00	685 450,00	702 550,00	717 650,00
04.05.01	-Continente		651 504,00	651 504,00	668 350,00	685 450,00	702 550,00	717 650,00
04.05.01.01	-Municípios		1 264,00	1 264,00	1 300,00	1 400,00	1 500,00	1 600,00
04.05.01.02	-Freguesias		378 190,00	378 190,00	388 000,00	398 000,00	408 000,00	419 000,00
04.05.01.04	-Associações de Municípios		272 000,00	272 000,00	279 000,00	286 000,00	293 000,00	297 000,00
04.05.01.08	-Outros		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D42	-Instituições sem fins lucrativos		398 000,00	398 000,00	408 000,00	419 000,00	430 000,00	441 000,00
04.07.01	-Instituições sem fins lucrativos		398 000,00	398 000,00	408 000,00	419 000,00	430 000,00	441 000,00
D43	-Famílias		150 000,00	150 000,00	151 000,00	152 000,00	153 000,00	154 000,00
04.08.02	-Outras		150 000,00	150 000,00	151 000,00	152 000,00	153 000,00	154 000,00



MUNICÍPIO DE PORTEL

ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2023/2027

DESPESA

Em euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2024	2025	2026	2027
D5	SUBSÍDIOS		100 150,00	100 150,00	103 150,00	106 150,00	109 150,00	112 150,00
05.01	-Sociedades e quase soc. não financ.		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
05.01.01	-Públicas		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
05.01.01.01	-Empresas públicas municipais e intermunicipais		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05.01.01.02	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05.01.03	-Privadas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
05.08	-Famílias		100 000,00	103 000,00	106 000,00	109 000,00	112 000,00	112 000,00
05.08.03	-Outras		100 000,00	103 000,00	106 000,00	109 000,00	112 000,00	112 000,00
D6	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		132 100,00	140 900,00	157 700,00	169 000,00	179 300,00	179 300,00
06.02	-Diversas		132 100,00	140 900,00	157 700,00	169 000,00	179 300,00	179 300,00
06.02.01	-Impostos e taxas		60 050,00	66 550,00	81 050,00	90 050,00	98 050,00	98 050,00
06.02.01.01	-Impostos e taxas pagos pela Autarquia		60 050,00	66 550,00	81 050,00	90 050,00	98 050,00	98 050,00
06.02.01.01.01	-Taxa Gestão de Resíduos – TGR		35 000,00	38 000,00	40 000,00	42 500,00	45 000,00	45 000,00
06.02.01.01.02	-Taxa de Recursos Hidricos - TRH - água		20 000,00	22 500,00	26 000,00	30 000,00	31 000,00	31 000,00
06.02.01.01.03	-Taxa de Recursos Hidricos - TRH – saneamento		5 000,00	6 000,00	15 000,00	17 500,00	22 000,00	22 000,00
06.02.01.01.99	-Outros impostos		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.02.03	-Outras		72 050,00	74 350,00	76 650,00	78 950,00	81 250,00	81 250,00
06.02.03.01	-Outras restituições		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
06.02.03.02	-IVA pago		65 000,00	67 000,00	69 000,00	71 000,00	73 000,00	73 000,00
06.02.03.04	-Serviços bancários		4 000,00	4 200,00	4 400,00	4 600,00	4 800,00	4 800,00
06.02.03.05	-Outras		3 000,00	3 100,00	3 200,00	3 300,00	3 400,00	3 400,00
TOTAL DA DESPESA CORRENTE			9 883 034,00	10 160 100,00	10 386 350,00	10 668 100,00	10 956 100,00	10 956 100,00

DESPESA DE CAPITAL

01	ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA		4 838 210,00	7 071 550,00	6 060 300,00	4 239 750,00	2 264 400,00	2 264 400,00
0102	CÂMARA MUNICIPAL E DIVISÕES MUNICIPAIS		4 838 210,00	7 071 550,00	6 060 300,00	4 239 750,00	2 264 400,00	2 264 400,00
07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		4 162 660,00	6 517 550,00	5 444 600,00	3 506 600,00	1 671 000,00	1 671 000,00
07.01	-Investimentos		4 081 110,00	6 287 550,00	5 269 600,00	3 331 600,00	1 496 000,00	1 496 000,00
07.01.01	-Terrenos		30 000,00	31 000,00	32 000,00	33 000,00	34 000,00	34 000,00
07.01.02	-Habitacões		3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
07.01.02.01	-Construção		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.02.02	-Aquisição		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.02.03	-Reparação e beneficiação		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00

[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE PORTEL

ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2023/2027

DESPESA

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2024	2025	2026	2027
		Em euros						
07.01.03	-Edifícios		1 468 250,00	1 468 250,00	2 976 000,00	2 815 000,00	2 071 000,00	341 000,00
07.01.03.01	-Instalações de serviços		846 000,00	846 000,00	2 390 000,00	2 309 000,00	1 860 000,00	130 000,00
07.01.03.01.01	- Remodelações e beneficiações em edifícios Autarquia		100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00
07.01.03.01.03	- Parque de Feiras e Exposições		80 000,00	80 000,00	1 200 000,00	1 200 000,00	1 200 000,00	10 000,00
07.01.03.01.06	- Restauro de Convento de S. Paulo		1 000,00	1 000,00	565 000,00	704 000,00	500 000,00	10 000,00
07.01.03.01.12	- Obras de conservação em Igrejas		40 000,00	40 000,00	40 000,00	55 000,00	60 000,00	10 000,00
07.01.03.01.15	- Centro Interativo Montado-Turismo Natural (Ex-Posto GNR)		250 000,00	250 000,00				
07.01.03.01.18	- Benef. / Recup. Ermida S. Lázaro / N. Srª da Consolação		10 000,00	10 000,00	400 000,00	250 000,00		
07.01.03.01.20	- Construção Unid. Saúde Monte do Trigo		180 000,00	180 000,00	40 000,00			
07.01.03.01.21	- Construção Unid. Saúde Vera Cruz		185 000,00	185 000,00	45 000,00			
07.01.03.02	-Instalações desportivas e recreativas		100 000,00	100 000,00	310 000,00	200 000,00	80 000,00	80 000,00
07.01.03.02.02	- Beneficiações em edifícios de coletividades		70 000,00	70 000,00	200 000,00	150 000,00	50 000,00	50 000,00
07.01.03.02.06	- Espaços Multiusos		30 000,00	30 000,00	110 000,00	50 000,00	30 000,00	30 000,00
07.01.03.03	-Mercad. e instalações de fiscalização sanitária		10 000,00	10 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
07.01.03.03.01	- Beneficiação Mercado Municipal		10 000,00	10 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
07.01.03.04	-Creches		10 000,00	10 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
07.01.03.04.01	- Beneficiação em Creches/Jardins de Infância		10 000,00	10 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
07.01.03.05	-Escolas		50 000,00	50 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
07.01.03.05.02	- Beneficiação em Escolas		30 000,00	30 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
07.01.03.05.03	- Requalificação da Escola EB 2,3 D. João de Portel		20 000,00	20 000,00				
07.01.03.06	-Lares de terceira idade		446 250,00	446 250,00	200 000,00	225 000,00	50 000,00	50 000,00
07.01.03.06.01	- Beneficiação de Centros de Dia e Comunitários		5 000,00	5 000,00	100 000,00	150 000,00	50 000,00	50 000,00
07.01.03.06.05	- Ampliação do Centro Comunitário de S.B. do Outeiro		440 250,00	440 250,00	100 000,00	75 000,00		
07.01.03.06.06	- Ampliação do Centro Comunitário de Santana		1 000,00	1 000,00				
07.01.03.07	-Outros		6 000,00	6 000,00	21 000,00	26 000,00	26 000,00	26 000,00
07.01.03.07.01	- Aquisição de edifícios		5 000,00	5 000,00	20 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
07.01.03.07.99	- Outros		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.04	-Construções diversas		2 326 860,00	2 326 860,00	3 074 000,00	2 172 600,00	1 067 600,00	966 000,00
07.01.04.01	-Viadutos, arruament. e obras complementares		467 060,00	467 060,00	517 000,00	351 000,00	366 000,00	391 000,00
07.01.04.01.01	- Arruamentos		180 000,00	180 000,00	170 000,00	175 000,00	200 000,00	250 000,00
07.01.04.01.02	- Limpeza de Ribeiras/linhas de água		10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.01.09	- Requalif. Urbana de Alqueva		15 000,00	15 000,00	30 000,00	20 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.01.10	- Requalif. Urbana de Amieira		15 000,00	15 000,00	40 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.01.11	- Requalif. Urbana de Monte do Trigo		25 000,00	25 000,00	70 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
07.01.04.01.12	- Requalif. Urbana de Oriola		25 000,00	25 000,00	50 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
07.01.04.01.13	- Requalif. Urbana de Portel		55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	55 000,00	30 000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'A. Cay...' and another 'V.S.'.



RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2024	2025	2026	2027
		Em euros						
07.01.04.01.14	- Requalif. Urbana de Santana		25 000,00	25 000,00	30 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
07.01.04.01.15	- Requalif. Urbana de S. Bartolomeu do Outeiro		25 000,00	25 000,00	30 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
07.01.04.01.16	- Requalif. Urbana de Vera Cruz		25 000,00	25 000,00	30 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.01.19	- Rede de Mobilidade Suave em Portel		39 060,00	39 060,00				
07.01.04.01.20	- Reabilitação Museu Aldeia e Esp. Pub. Envolv. Ig. Vera Cruz		2 000,00	2 000,00				
07.01.04.01.21	- Reabilitação do Parque Dr. França em Portel		25 000,00	25 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.04.01.99	- Outros		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.04.02	-Sistemas de drenagem de águas residuais		5 000,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.02.01	- Ampliação e beneficiação da rede de esgotos		5 000,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.03	-Instalações de tratamento de águas residuais		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.04.03.99	- Outras ETAR's		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.04.04	-Iluminação pública		6 000,00	6 000,00	13 000,00	11 000,00	11 000,00	11 000,00
07.01.04.04.01	- Melhorria da iluminação pública do concelho		5 000,00	5 000,00	8 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.04.02	- Ilumin. de monumentos/edifícios de int. público		1 000,00	1 000,00	5 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.04.05	-Parques e jardins		36 000,00	36 000,00	348 000,00	100 000,00	55 000,00	20 000,00
07.01.04.05.01	- Intervenções em jardins		15 000,00	15 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
07.01.04.05.03	- Parques de campismo		1 000,00	1 000,00	68 000,00	49 600,00	50 000,00	5 000,00
07.01.04.05.07	- Parque da Juventude - Monte do Trigo		20 000,00	20 000,00	260 000,00	350 000,00	30 000,00	30 000,00
07.01.04.06	-Instalações desportivas e recreativas		1 099 000,00	1 099 000,00	510 000,00	20 000,00	20 000,00	5 000,00
07.01.04.06.01	- Beneficiação no Estádio Municipal		179 000,00	179 000,00	15 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
07.01.04.06.02	- Beneficiação e Ampliação das Piscinas Municipais		790 000,00	790 000,00	20 000,00	20 000,00	15 000,00	15 000,00
07.01.04.06.04	- Complexos Desportivos do Concelho		10 000,00	10 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
07.01.04.06.05	- Praias Fluviais, Ancoradouros e Zonas Recreio		20 000,00	20 000,00	60 000,00	60 000,00	15 000,00	15 000,00
07.01.04.06.08	- Parque Desp. Lazer Oriola-Requalif. Margem Albuf. Alvito		100 000,00	100 000,00	400 000,00	25 000,00	15 000,00	15 000,00
07.01.04.07	-Captação e distribuição de água		16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00	16 000,00
07.01.04.07.01	- Ampliação e remodelação das redes de água		15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
07.01.04.07.02	- Pesquisa, capt., equip. adução água no concelho		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.04.08	-Viação rural		21 000,00	21 000,00	70 000,00	451 600,00	370 000,00	370 000,00
07.01.04.08.01	- Melhorria da rede viária concelhia		20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00
07.01.04.08.07	- Construção da Estrada Vera Cruz / Marmelar		1 000,00	1 000,00	50 000,00	431 600,00	350 000,00	350 000,00
07.01.04.09	-Sinalização e trânsito		7 500,00	7 500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
07.01.04.09.01	- Melhorria da sinalização de trânsito		7 500,00	7 500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
07.01.04.10	-Infraestruturas p/ distrib. de energia elétrica		2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
07.01.04.10.01	- Melhoramento da Rede Elétrica do Concelho		2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00
07.01.04.11	-Infraestr. para tratamento de resíduos sólidos		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.04.11.01	- Tratamento de resíduos sólidos		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



MUNICÍPIO DE PORTEL

ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2023/2027

DESPESA

Em euros

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2024	2025	2026	2027
07.01.04.12	-Cemitérios		87 000,00	87 000,00	345 000,00	160 000,00	20 000,00	20 000,00
07.01.04.12.01	- Intervenções em cemitérios		15 000,00	15 000,00	95 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.12.02	- Casas mortuárias no concelho		72 000,00	72 000,00	250 000,00	150 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.13	-Outros		578 300,00	578 300,00	1 236 000,00	659 000,00	64 000,00	64 000,00
07.01.04.13.07	- Loteamento de S. Bartolomeu do Outeiro		5 000,00	5 000,00	90 000,00	25 000,00		
07.01.04.13.09	- Outros loteamentos		1 000,00	1 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00
07.01.04.13.10	- Infraestruturas em zonas industriais do concelho		20 000,00	20 000,00	385 000,00	285 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.04.13.13	- Loteamento de Santana		5 000,00	5 000,00	250 000,00	150 000,00		
07.01.04.13.14	- Beneficiação / Recuperação do Castelo		535 300,00	535 300,00	400 000,00	70 000,00		
07.01.04.13.15	- Espaços de Exposição e Museológicos		10 000,00	10 000,00	50 000,00	75 000,00		
07.01.04.13.16	- Arquivo Municipal		1 000,00	1 000,00	10 000,00	3 000,00	3 000,00	3 000,00
07.01.04.13.99	- Outras construções		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.06	-Material de transporte		20 000,00	20 000,00	30 000,00	100 000,00	45 000,00	40 000,00
07.01.06.01	-Recolha de resíduos		5 000,00	5 000,00	15 000,00	50 000,00	30 000,00	30 000,00
07.01.06.02	-Outro		15 000,00	15 000,00	15 000,00	50 000,00	15 000,00	10 000,00
07.01.07	-Equipamento de informática		20 000,00	20 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.08	-Software informático		10 000,00	10 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00
07.01.09	-Equipamento administrativo		10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00
07.01.10	-Equipamento básico		50 000,00	50 000,00	90 000,00	85 000,00	55 000,00	55 000,00
07.01.10.01	-Equipamento de recolha de resíduos		20 000,00	20 000,00	30 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00
07.01.10.02	-Outro		30 000,00	30 000,00	60 000,00	60 000,00	30 000,00	30 000,00
07.01.11	-Ferramentas e utensílios		5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
07.01.12	-Artigos e objetos de valor		1 000,00	1 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
07.01.15	-Outros investimentos		137 000,00	137 000,00	38 550,00	17 000,00	12 000,00	12 000,00
07.01.15.01	- Planos Munic. de Ordenamento do Território		130 000,00	130 000,00	31 550,00	10 000,00	5 000,00	5 000,00
07.01.15.01.01	-Plano Diretor Municipal		95 000,00	95 000,00	6 550,00			
07.01.15.01.06	-Outros Planos de Ordenamento		35 000,00	35 000,00	25 000,00	10 000,00	5 000,00	5 000,00
07.01.15.02	- Apoio a obras de Juntas de Freguesias		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.01.15.03	- Plano editorial		5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
07.01.15.99	- Investimentos Diversos		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
07.02	-Locação financeira		81 550,00	81 550,00	230 000,00	175 000,00	175 000,00	175 000,00
07.02.05	-Material de transporte		81 500,00	81 500,00	150 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00
07.02.07	-Maquinaria e equipamento		50,00	50,00	80 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00

(Handwritten signatures and initials)



MUNICÍPIO DE PORTEL
ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2023/2027
DESPEZA

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2024	2025	2026	2027
		Em euros						
D8	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		267 250,00	267 250,00	273 250,00	334 950,00	472 900,00	318 400,00
D8.01	-Sociedades e quase soc. não financ.		150,00	150,00	150,00	150,00	150,00	150,00
D81	-Públicas		100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00
08.01.01.01	-Empresas públicas municipais e intermunicipais		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08.01.01.02	-Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08.01.02	-Privadas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D815	-Administração local		146 100,00	146 100,00	150 100,00	150 100,00	150 100,00	150 100,00
08.05.01	-Contínente		146 100,00	146 100,00	150 100,00	150 100,00	150 100,00	150 100,00
08.05.01.01	- Municípios		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
08.05.01.02	- Freguesias		1 000,00	1 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00
08.05.01.04	- Associações de Municípios		145 000,00	145 000,00	145 000,00	145 000,00	145 000,00	145 000,00
08.05.01.08	- Outras		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D82	-Instituições sem fins lucrativos		120 000,00	120 000,00	122 000,00	183 700,00	321 650,00	167 150,00
08.07.01	-Instituições sem fins lucrativos		120 000,00	120 000,00	122 000,00	183 700,00	321 650,00	167 150,00
D83	-Famílias		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
08.08.02	-Outras		1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00
D9	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		100,00	100,00	600,00	600,00	600,00	600,00
11.02	-Diversas		100,00	100,00	600,00	600,00	600,00	600,00
11.02.01	-Restituições		50,00	50,00	500,00	500,00	500,00	500,00
11.02.99	-Outras		50,00	50,00	100,00	100,00	100,00	100,00
	TOTAL DA DESPEZA DE CAPITAL		4 430 010,00	4 430 010,00	6 791 400,00	5 780 150,00	3 980 100,00	1 990 000,00
	DESPEZA EFETIVA (4)		14 313 044,00	14 313 044,00	16 951 500,00	16 166 500,00	14 648 200,00	12 946 100,00
D10	DESPEZA COM ATIVOS FINANCEIROS							
09	ATIVOS FINANCEIROS		150,00	150,00	600,00	600,00	600,00	600,00
09.06	-Empréstimos a médio e longo prazos		50,00	50,00	500,00	500,00	500,00	500,00
09.06.13	-Famílias - Outras		50,00	50,00	500,00	500,00	500,00	500,00
09.07	-Ações e outras participações		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.07.01	-Sociedades e quase soc. não financ. - Privadas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.08	-Ações e outras participações		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
09.08.02	-Sociedades e quase soc. não financ. - Públicas		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00
D11	DESPEZA COM PASSIVOS FINANCEIROS							
10	PASSIVOS FINANCEIROS		408 050,00	408 050,00	279 550,00	279 550,00	259 050,00	273 800,00
10.06	-Empréstimos a médio e longo prazos		408 050,00	408 050,00	279 550,00	279 550,00	259 050,00	273 800,00
10.06.03	-Soc. Financ.- Bancos e outras institt. financeiras		408 050,00	408 050,00	279 550,00	279 550,00	259 050,00	273 800,00
10.06.03.07	- Financiamento - Escola de Ensino Básico Portel		41 000,00	41 000,00	41 000,00	41 000,00	20 500,00	

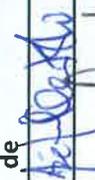
[Handwritten signatures and initials]



MUNICÍPIO DE PORTEL
ORÇAMENTO 2023 E PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL - 2023/2027
DESPESA

RUBRICA	DESIGNAÇÃO	ORÇAMENTO 2023		PLANO ORÇAMENTAL PLURIANUAL				
		Períodos Anteriores	Período	SOMA	2024	2025	2026	2027
		Em euros						
10.06.03.08	- Fin. Bibl. Municipal / EM 538 / Requalificação Urbana		58 500,00	58 500,00	58 500,00	58 500,00	43 800,00	
10.06.03.09	- Fin. Capela e Casa Mortuária de Oriola		215 000,00	215 000,00				
10.06.03.10	- Fin. Requalificação da Escola EB 2.3 D. João de Portel		37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	37 000,00	
10.06.03.11	- Fin. Recuperação e Ampliação da Pisc. Munic. Coberta		35 000,00	35 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	
10.06.03.12	- Novo Empréstimo – Capela e Casa Mortuária de Oriola		21 500,00	21 500,00	43 000,00	43 000,00	43 000,00	
10.06.03.99	- Fin. Outros Empréstimos		50,00	50,00	50,00	50,00	50 000,00	
DESPESA NÃO EFETIVA (5)			408 200,00	408 200,00	280 150,00	259 650,00	274 400,00	
DESPESA TOTAL (6) = (4) + (5)			14 721 244,00	14 721 244,00	17 231 650,00	16 446 650,00	13 220 500,00	

29000

APROVADO EM REUNIÃO _____ DA _____	APROVADO EM REUNIÃO <u>ordinária</u> DA _____
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL	ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL
Em _____ de 2022	Em <u>27 de Agosto</u> de 2022
	
	
	
	
	



MUNICÍPIO DE PORTEL

CONTRIBUINTE N.º 506196445

NORMAS DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE PORTEL PARA O ANO 2023

CONCEITOS GERAIS

Artigo 1.º

(Definição e objeto)

1. As presentes Normas contêm as regras e procedimentos complementares aplicáveis à execução do Orçamento do Município de Portel para o ano 2023.
2. Com a entrada em vigor em 1 de janeiro de 2020 do Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro (SNC-AP), o Decreto-Lei 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) foi revogado com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente, ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, passando a ser este um dos normativos que define o enquadramento do desempenho do orçamento para 2023.
3. Sem prejuízo do disposto nas presentes Normas, está em vigor a Norma de Controlo Interno, que é de aplicação obrigatória, por força do ponto 2.9 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) por parte de todas as Áreas/Serviços Municipais e as regras previsionais também definidas no mesmo normativo.
4. A execução orçamental deverá, obrigatoriamente, respeitar as disposições imperativas previstas nos seguintes normativos legais:
5. - O Decreto-Lei n.º 192/2015 de 11 de setembro que aprovou o sistema de normalização contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP em vigor desde 2020;
6. - A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, com as alterações introduzidas,;
7. - A Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (Lei dos compromissos e Pagamentos em atraso (LCPA)) e respetiva regulamentação pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 99/2015, de 2 de junho.

GESTÃO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS

Artigo 2.º

(Dotações Orçamentais)

1. Na execução orçamental deverão ser tidos em conta e respeitados os princípios e regras em vigor do POCAL, as normas de contabilidade pública do SNC-AP, a Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e respetiva regulamentação e demais regras de contratação pública.
2. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cabimentações (diminuição da dotação orçamental disponível) e assunção de compromissos deverá ser subordinada à execução da receita, a qual depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.
3. Na situação de se encontrar dispensado da aplicação da LCPA, a utilização das dotações orçamentais fica dependente do Município não apresentar pagamentos e da sua dívida se situar nos limites previstos no artigo 52º do RFALEI.

Artigo 3.º

(Modificações orçamentais)

1. As modificações orçamentais são instrumentos de correção e reafetação de verbas sendo que não deve ser feita anulação em dotações orçamentais de despesa de capital para reforço de despesa corrente, ficando sujeita a prévia avaliação do equilíbrio corrente orçamental municipal.
2. As dotações orçamentais são afetadas, em primeira instância, aos compromissos e à dívida, se existir, transitados do ano anterior.



MUNICÍPIO DE PORTEL

CONTRIBUINTE N.º 506196445

3. O aumento da despesa e da receita inicialmente prevista ou a inclusão e/ou anulação de projetos ou ações no Plano Plurianual de Investimento e/ou Atividades Mais Relevantes, ou ainda a inscrição de novas rubricas da despesa ou receita, constituem, obrigatoriamente a forma de revisão (alteração modificativa, nos termos do SNC-AP).
4. A utilização das dotações orçamentais deve ser enquadrada numa lógica de contenção, rigor e permanente avaliação pelo que as cabimentações (diminuição da dotação orçamental disponível) e assunção de compromissos deverá ser subordinada à execução da receita, a qual depende de circunstâncias de mercado e de conjuntura, sendo necessário observar o comportamento definitivo desta antes da prossecução daquela.

Artigo 4.º

(Execução Orçamental)

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios de utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à sua necessidade, utilidade e oportunidade.
2. As alterações orçamentais são apresentadas sob proposta da Contabilidade e submetidas a aprovação pelo órgão executivo.
3. As revisões orçamentais são preparadas pela Contabilidade sob a forma de proposta a submeter à aprovação pelos órgãos executivo e deliberativo.
4. Após aprovação das modificações orçamentais pelos órgãos competentes e lançamento no sistema informático, a contabilidade dá conhecimento desse facto aos diferentes serviços/áreas, para o desenvolvimento dos procedimentos que motivaram as modificações, se tiver sido esse o caso.
5. Na execução orçamental serão respeitados os princípios e regras do SNC-AP, da LCPA e respetiva regulamentação e demais regras de contratação pública, entre outros normativos específicos.

RECEITA

Artigo 5.º

(Receita Consignada)

1. Os serviços/áreas responsáveis pela execução física e financeira dos projetos com financiamento externo asseguram:
2. Que foram cumpridos todos os procedimentos legais em matéria de contratação pública, concorrência, igualdade de oportunidade, ambiente, mercados públicos e publicidade;
3. A identificação dos processos de despesa, de forma bem visível, com a identificação da fonte de financiamento;
4. Que a despesa apresentada se enquadra na candidatura aprovada e está conforme as obrigações inerentes ao beneficiário constante dos regulamentos aplicáveis à operação;
5. A autorização superior de qualquer despesa potencialmente não elegível associada ao projeto candidato.

Artigo 6.º

(Restituição de importâncias recebidas)

A restituição de importâncias recebidas é da competência do Presidente da Câmara ou do Vereador com a área financeira, mediante proposta dos serviços/áreas municipais.



MUNICÍPIO DE PORTEL

CONTRIBUINTE N.º 506196445

Artigo 7.º **(Pagamento em Prestações)**

Os pedidos de pagamento em prestações devem ser formalizados por escrito e podem ser autorizados nos termos da legislação e regulamentação aplicável.

DESPESA **Artigo 8.º** **(Processos de Despesa)**

Os processos de despesa, devidamente conferidos pela contabilidade e serviços/áreas responsáveis, não pagos até ao final do ano anterior, até à concorrência da dotação disponível, sem ser necessária a revalidação da autorização de despesa.

Artigo 9.º **(Autorização Genérica para Assunção de Compromissos Plurianuais no Quadro das Opções do Plano e Orçamento)**

1. A Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, com as alterações introduzidas, estabelece, entre outras, as regras aplicáveis à assunção de compromissos plurianuais, designadamente no art. 6º, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira;
2. O art. 22º do Dec.-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, ainda vigente, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do art. 14º do Dec.-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, determina que a abertura de procedimento relativo a despesas que deem lugar a encargo orçamental em mais de um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, designadamente com a aquisição de serviços e bens através de locação com opção de compra, locação financeira, locação-venda ou compra a prestações com encargos, não pode ser efetivada sem a prévia autorização, salvo existindo previsão em plano ou programa plurianual, ou, não ultrapassando em cada um dos três anos seguintes, os €99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos).
3. O Dec.-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, alterado pelo Dec.-Lei nº 99/2015 de 2 de junho, veio regulamentar a matéria supra, através do seu art. 12º, tal como vem expressa na citada Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, alterada pela Lei 22/2015 de 17 de março;
4. Por conseguinte, a Assembleia Municipal, autoriza, independentemente do valor e da respetiva duração, a assunção de compromissos plurianuais, em execução das Opções de Plano e proposta de Orçamento, e respetivas alterações e revisões, em todas as áreas de execução, designadamente, da contratação pública com efeitos económicos plurianuais, tudo nos termos e para efeitos das disposições conjugadas do art. 22º do Dec.-Lei n.º 197/99 de 8 de junho, ainda vigente, conjugado com a alínea f) do n.º 1 do art. 14º do Dec.-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, do art. 6º da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, alterado pela Lei nº 22/2015 de 17 de março, e do art. 12º do Dec.-Lei n.º 127/2012 de 21 de junho, alterado pelo Dec.-Lei nº 99/2015 de 2 de junho, e das despesas plurianuais decorrentes de contratos.

Artigo 10.º **(Autorizações Assumidas)**

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas; asseguram:
 - a) Vencimentos e salários;
 - b) Subsídio familiar a crianças e jovens;



MUNICÍPIO DE PORTEL

CONTRIBUINTE N.º 506196445

- c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;
- d) Encargos de empréstimos;
- e) Rendas;
- f) Contribuições e impostos, reembolsos e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;
- g) Água, energia elétrica e gás;
- h) Internet, comunicações telefónicas e postais;
- i) Prémios de seguros;
- j) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados.

Artigo 11.º **(Fundos de Maneio)**

1. A proposta de montante máximo de Fundos Maneio a atribuir, durante o ano de 2023, mensalmente, desagregados por rubrica económica, será aprovada pela Câmara Municipal.
2. Os pagamentos efetuados pelo Fundo de Maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.
3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é dos responsáveis pelo mesmo.
4. O Fundo de Maneio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2023 não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
5. Os titulares dos Fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 12.º **(Dúvidas sobre a Execução do Orçamento)**

As dúvidas relacionadas com a execução do Orçamento e a aplicação destas Normas são esclarecidas por despacho do Presidente da Câmara e nos termos da legislação aplicável.

Artigo 13.º **(Entrada em vigor)**

1. A presente Norma entra em vigor em 1 de janeiro de 2023.
2. A presente Norma pode ser objeto de alterações ou esclarecimentos, que serão aprovados pelo Presidente da Câmara no âmbito das competências delegadas pelo Executivo Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

ANO FINANCEIRO DE 2023

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023 - 2027

Ações/Atividades Relevantes

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Câmara Municipal de Portel										PAGAMENTOS										Total					
GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023 - 2027 (Ações/Atividades Relevantes)										2023										Previsão					
Objetos	Programa	Código da Classificação Económica	Projeto	Projeto / Ação	Designação de Programa e Projeto/Ação	Forma de Realização	Fonte de financiam.				Responsável	Datas		Total Realizado	Estimativa Realiz. 2022	Total	Financiam. Não definido	FINANCIAM. DEFINIDO EM ORÇAMENTO	2024	2025	2026	2027	2028 e seguintes	Total	
							RG	Rd	UR	EMP		Início	Fim												
01					EDUCAÇÃO																				
01	03				APOIOS EDUCATIVOS																				
01	03	0102	020120	2023/01	Equipamento e material didático:																			20 000,00	
01	03	0102	020121	2023/01	Manuais Escolares - 1.º, 2.º, 3.º Ciclo e Secundário	O	100			CM		set-23	out-23											20 000,00	
01	03	0102	020121	2023/02	Apoio a ações pedagógicas:																			2 300,00	
01	03	0102	020121	2023/02	Fornecimento de fruta escolar	O	100			CM		jan-23	dez-23											600,00	
01	03	0102	020121	2023/02	Ações de Formação	O	100			CM		jan-23	dez-23											1 100,00	
01	03	0102	020108	2023/02	- Despesas com Materiais de Apoio	O	100			CM		jan-23	dez-23											5 000,00	
01	03	0102	020225	2023/02	- Despesas com Aquisição de Serviços-Outros	O	100			CM		jan-23	dez-23											600,00	
01	03	0102	020121	2023/02	Visitas de estudo	O	100			CM		jan-23	dez-23											35 000,00	
01	03	0102	02010202	2023/02	- Combustíveis	O	100			CM		jan-23	dez-23											8 000,00	
01	03	0102	01010401	2023/02	- Pessoal - motoristas	O	100			CM		jan-23	dez-23											12 000,00	
01	03	0102	020106	2023/02	Refeições escolares	O	100			CM		jan-23	dez-23											15 000,00	
01	03	0102	020106	2023/02	Prolongamento de horários	O	100			CM		jan-23	dez-23											1 200,00	
01	03	0102	01010601	2023/02	Pessoal em funções	O	100			CM		jan-23	dez-23											8 000,00	
01	03	0102	040701	2023/02	Protocolo Fundação Dias de Carnaval	O	100			CM		jan-23	dez-23											12 000,00	
01	03	0102	01010401	2023/02	Atividades de Enriquecimento Curricular	O	100			CM		jan-23	dez-23											15 000,00	
01	03	0102	020121	2023/02	Apoio a Bibliotecas Escolares	O	100			CM		jan-23	dez-23											1 200,00	
01	03			2023/03	Apoios diretos:																				
01	03	0102	02010202	2023/03	Transportes escolares	O	100			CM		jan-23	dez-23												13 000,00
01	03	0102	02010202	2023/03	- Combustíveis	O	100			CM		jan-23	dez-23												20 000,00
01	03	0102	01010401	2023/03	- Pessoal - motoristas	O	100			CM		jan-23	dez-23												70 000,00
01	03	0102	020210	2023/03	- Transportes	O	100			CM		jan-23	dez-23												10 000,00
01	03	0102	040802	2023/03	Subsídios ação social escolar	O	100			CM		jan-23	dez-23												40 000,00
01	03	0102	040802	2023/03	Apoio a estudantes do ensino superior	O	100			CM		jan-23	dez-23												40 000,00
02					CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																				
02	01				CULTURA																				
02	01	0102	040701	2023/04	Apoio a Coletividades																				12 000,00
02	01	0102	040701	2023/04	Subsídios a coletividades-Correntes	O	100			CM		jan-23	dez-23												12 000,00
02	01	0102	020225	2023/05	Dinamização de atividade cultural																				1 300,00
02	01	0102	020225	2023/05	Festa com Livros	O	100			CM		mar-23	abr-23												1 300,00
02	01	0102	020121	2023/05	- Aquisição de bens	O	100			CM		mar-23	abr-23												3 000,00
02	01	0102	020225	2023/05	- Aquisição de serviços	O	100			CM		abr-23	dez-23												20 000,00
02	01	0102	020225	2023/05	Festival Internacional de Música	O	100			CM		abr-23	ago-23												3 000,00
02	01	0102	020225	2023/05	Mês da Juventude	O	100			CM		jan-23	dez-23												3 000,00
02	01	0102	020217	2023/05	Realização de colóquios e exposições	O	100			CM		abr-23	mai-23												70 000,00
02	01	0102	020217	2023/05	Comemorações do 25 de Abril	O	100			CM		abr-23	mai-23												10 000,00
02	01	0102	020225	2023/05	Festa e passeios de reformados	O	100			CM		jan-23	dez-23												10 000,00

Câmara Municipal de Portel

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023 – 2027 (Ações/Atividades Relevantes)

Objetos	Programa	Código da Classificação Económica	Projeto	Ano / Nº	Ação	Designação do Programa e Projeto/Ação	Forma de Realização	Fonte de financiamento			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realiz. em per. Anter.	Estimativa Realiz. 2022	Total Realizado	PAGAMENTOS					Total Previsão			
								RG	RA	RF		EMP	Início					Fim	2023		Anos seguintes					
																			Total	Financiam. Não definido	2024	2025		2026	2027	2028 e seguintes
02 01	0102	020225	0203/05	7	Serões nos Claustros		O	100			CM	jan-23	dez-23	C				10 000,00						10 000,00		
02 01	0102	020225	0203/05	7/1	- Aquisição de serviços		O	100			CM	jan-23	dez-23	C				16 000,00						16 000,00		
02 01	0102	040701	0203/05	8	Escola de Música		O	100			CM	jan-23	dez-23	C				8 000,00						8 000,00		
02 01	0102	020225	0203/05	9	Escola de Artes do Espetáculo		O	100			CM	jan-23	dez-23	C				2 500,00						2 500,00		
02 01	0102	020121	0203/05	10	Polo Universidade Sénior		O	100			CM	jan-23	dez-23	C				3 500,00						3 500,00		
02 01	0102	020225	0203/05	10/1	- Aquisição de bens		O	100			CM	jan-23	dez-23	C				3 000,00						3 000,00		
02 01	0102	020225	0203/05	10/2	- Aquisição de serviços		O	100			CM	jan-23	dez-23	C				15 000,00						15 000,00		
02 01	0102	020217	0203/05	11/1	- Despesas com publicidade		O	100			CM	set-23	out-23	C				15 000,00						15 000,00		
02 01	0102	020225	0203/05	11/2	- Despesas com aquisição de serviços		O	100			CM	set-23	out-23	C				15 000,00						15 000,00		
02 01	0102	020208	0203/05	11/3	- Despesas com aluguer de estruturas		O	100			CM	set-23	out-23	C				15 000,00						15 000,00		
02 03					DESPORTO E TEMPOS LIVRES																					
02 03			0203/06		Dinamização desportiva																					
02 03	0102	01010401	0203/06	1	Setembró é Desporto e Férias Desportivas		O	100			CM	jan-23	dez-23	C				5 300,00							5 300,00	
02 03	0102	040701	0203/06	2	Subsídios a grupos desportivos-Correntes		O	100			CM	jan-23	dez-23	C				90 000,00							90 000,00	
02 03	0102	080701	0203/06	3	Subsídios a grupos desportivos-Capital		O	100			CM	jan-23	dez-23	C				6 000,00							6 000,00	
02 03	0102	080701	0203/06	4	Subs. outras coledivades e associações-Capital		O	100			CM	jan-23	dez-23	C				15 000,00							15 000,00	
03					AÇÃO SOCIAL																					
03 01					DIVERSAS																					
03 01			0203/07		Diversas																					
03 01	0102	040802	0203/07	1	Cartão do Idoso		O	100			CM	jan-23	dez-23	C				40 000,00								40 000,00
03 01	0102	040602	0203/07	2	Prog. Ocupação Municipal Temporária de Jovens		O	100			CM	jan-23	dez-23	C				30 000,00								30 000,00
03 01	0102	040701	0203/07	3	Apoio a Instituições Solidárias Social		O	100			CM	jan-23	dez-23	C				60 000,00								60 000,00
03 01	0102	040701	0203/07	4	Protocolo ADA – Competências Ação Social		O	100			CM	jan-23	dez-23	C				40 000,00								40 000,00
06					PROTEÇÃO CIVIL																					
06 01					DIVERSAS																					
06 01			0203/08		Diversas																					
06 01	0102	040701	0203/08	1	Subsídio aos Bombeiros Volunt. Portel-Correntes		O	100			CM	jan-23	dez-23	C				48 000,00								48 000,00
06 01	0102	080701	0203/08	2	Subsídio aos Bombeiros Volunt. Portel-Capital		O	100			CM	jan-23	dez-23	C				12 000,00								12 000,00
06 01	0102	010309	0203/08	3	Seguro Bombeiros		O	100			CM	jan-23	dez-23	C				4 500,00								4 500,00
06 01	0102	01010401	0203/08	4	Prevenção Prot Floresta Contra Incêndios		O	100			CM	jan-23	dez-23	C				10 000,00								10 000,00
06 01	0102	01010401	0203/08	4/1	- Despesas c/ pessoal		O	100			CM	jan-23	dez-23	C				4 000,00								4 000,00
06 01	0102	01010401	0203/08	4/2	- Despesas c/ pessoal		O	100			CM	jan-23	dez-23	C				2 000,00								2 000,00
06 01	0102	020225	0203/08	4/3	- Ações de sensibilização		O	100			CM	jan-23	dez-23	C				2 000,00								2 000,00
07					DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E ABASTECIMENTO PÚBLICO																					
07 07					DIVERSAS																					
07 07			0203/09		Ações, Projetos e Eventos																					
07 07			0203/09	1	GJP-Gabinete de Inserção Profissional		O	100			CM	jan-23	dez-23	C				6 000,00								6 000,00
07 07	0102	01010401	0203/09	1/1	- Despesas c/ pessoal		O	100			CM	abr-23	abr-23	C				2 000,00								2 000,00
07 07	0102	020217	0203/09	2/1	- Despesas com publicidade		O	100			CM	abr-23	abr-23	C				8 000,00								8 000,00
07 07	0102	020225	0203/09	2/2	- Despesas com aquisição de serviços		O	100			CM	abr-23	abr-23	C				15 000,00								15 000,00
07 07	0102	020208	0203/09	2/3	- Despesas com aluguer de estruturas		O	100			CM	abr-23	abr-23	C				15 000,00								15 000,00

(Handwritten signatures and notes)

Câmara Municipal de Portel

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023 - 2027 (Ações/Atividades Relevantes)

Objetos	Programa	Classificação Econômica	Código da Classificação Econômica	Projeto	Ano / N.º	Ação	Designação do Programa	Projeto/Ação	Forma de Realização	Fonte de financiam.			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realiz. em per. Anter.	Estimativa Realiz. 2022	Total Realizado	PAGAMENTOS					Total Previsto
										RG	RP	UE		EMP	Início					Fim	Total	2023	2024	2025	
										2023															
										Realiz. em per. Anter.	Estimativa Realiz. 2022	Total Realizado	Total	Financiam. Não definido	FINANCIAM. DEFINIDO EM ORÇAMENTO	2024	2025	2026	2027	2028 e seguintes	Total Previsto				
07	07	0102	020217	2023/09	3		Agosto em Festa/Festival de Folclore		O	100	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	1 500,00	1 500,00
07	07	0102	020225	2023/09	3/1		- Despesas com publicidade		O	100	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	7 000,00	7 000,00	
07	07	0102	020225	2023/09	3/2		- Despesas com aquisição de serviços		O	100	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	10 000,00	10 000,00	
07	07	0102	020208	2023/09	3/3		- Despesas com aluguer de estruturas		O	100	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	7 500,00	7 500,00	
07	07	0102	020208	2023/09	4		Feira do Montado		O	100	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	60 000,00	60 000,00	
07	07	0102	020217	2023/09	4/1		- Despesas com publicidade		O	100	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	60 000,00	60 000,00	
07	07	0102	020225	2023/09	4/2		- Despesas com aquisição de serviços		O	100	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	60 000,00	60 000,00	
07	07	0102	020208	2023/09	4/3		- Despesas com aluguer de estruturas		O	100	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	6 000,00	6 000,00	
07	07	0102	020217	2023/09	5		Promoção Turística		O	100	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	9 000,00	9 000,00	
07	07	0102	01010401	2023/09	6		Loja do Município / Balcão Único		O	100	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	1 000,00	1 000,00	
07	07	0102	01010401	2023/09	6/1		- Despesas com pessoal		O	100	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	378 190,00	378 190,00	
07	07	0102	020220	2023/09	6/2		- Despesas com consultadoria		O	100	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	50 000,00	50 000,00	
07	07	0102	04050102	2023/09	7		Acordos de execução -Juntas de Freguesia		O	100	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	57 000,00	57 000,00	
07	07	0102	04050104	2023/09	8/1		Estratégia Ef. Energética AC -CIMAC (sub corrente)		O	100	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	56 000,00	56 000,00	
07	07	0102	08050104	2023/09	8/2		Estratégia Ef. Energética AC -CIMAC (sub capital)		O	100	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	147 592,48	147 592,48	
07	07	0102	04050104	2023/09	9/1		Grande Rota do Montado – CIMAC (sub corrente)		O	100	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	34 763,54	34 763,54	
07	07	0102	08050104	2023/09	9/2		Grande Rota do Montado – CIMAC (sub capital)		O	100	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	129 058,61	129 058,61	
07	07	0102	04050104	2023/09	10		Autonidade de Transportes CIMAC (PART)		O	100	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	7 000,00	7 000,00	
07	07	0102	04050104	2023/09	11		RSU – recolha seletiva sensibilização – AMCAL		O	100	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	37 000,00	37 000,00	
07	07	0102	04050104	2023/09	11				O	100	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	CM	20 000,00	20 000,00	
TOTAL GERAL										100 000,00	88 060,95	276 651,09	1 559 390,00	1 559 390,00	113 000,00	118 000,00	113 000,00	114 000,00	471 000,00	2 765 041,09					

APROVADO EM REUNIÃO _____ DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Em _____ de 2022

APROVADO EM REUNIÃO _____ DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

Em 27 de Setembro de 2022

[Handwritten signatures and initials]



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

ANO FINANCEIRO DE 2023

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023 - 2027

Plano Plurianual de Investimentos

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Câmara Municipal de Portel

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023 - 2027 (Plano Plurianual de Investimentos)

Unidade: € - Euros

Handwritten signatures and notes in blue ink.

Objetos	Programa	Código de Classificação Económica	Projeto	Ano / N.º	Designação do Programa e Projeto/Ação	Forma de Realização	Fonte de financiamento			Responsável	Datas		Tase de Execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização em 2022	TOTAL REALIZADO	PAGAMENTOS					Total Previsto					
							RG	RP	UE		EMP	2023					2024	2025	2026	2027	2028 e seguintes						
01			EDUCAÇÃO																								
01 01			Educação pré-escolar																								
01 01 01		0701030401	Intervenções em estab. ens. pré-escolar:																								
01 01 01 01		0701030401	Beneficiários em Creches/Jardins de Infância			F	100		CM	jan-23	dez-23	C															
01 01 01 02		0701030402	Mobiliário e equipamento			O	100		CM	jan-23	dez-23	C															
01 01 01 03		0701030403	Informática			O	100		CM	jan-23	dez-23	C															
01 01 01 04		0701030404	Equipamento Informático			O	100		CM	jan-23	dez-23	C															
01 01 01 05		0701030405	Software Informático			O	100		CM	jan-23	dez-23	C															
01 02			Ensino básico																								
01 02 01		0701030501	Intervenções em estab. ens. básico:																								
01 02 01 01		0701030501	Requalificação da Escola EB 2,3 D. João de Portel			E	85	15	CM	jan-16	set-23	6	1 558 538,89	274 414,16	1 832 953,05												
01 02 01 02		0701030502	Intervenções em estab. ens. básico:																								
01 02 01 02 01		0701030502	Beneficiários em escolas			F	100		CM	jan-23	dez-23	C															
01 02 01 02 02		0701030502	Mobiliário e equipamento			O	100		CM	jan-23	dez-23	C															
01 02 01 02 03		0701030502	Informática			O	100		CM	jan-23	dez-23	C															
01 02 01 02 04		0701030502	Equipamento Informático			O	100		CM	jan-23	dez-23	C															
01 02 01 02 05		0701030502	Software Informático			O	100		CM	jan-23	dez-23	C															
02			CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES																								
02 01			Cultura																								
02 01 01		0701030206	Infraestruturas																								
02 01 01 01		0701030206	Espaços Multiusos			D	100		CM	jan-23	dez-23	C															
02 01 01 02		0701030206	Apoio a Coletividades			O	100		CM	jan-23	dez-23	C															
02 01 01 02 01		0701030206	Beneficiários em edifícios coletividades			O	100		CM	jan-23	dez-23	C															
02 01 01 02 02		0701030206	Dinamização de atividade cultural			O	100		CM	jan-23	dez-23	C															
02 01 01 02 03		0701030206	Plano Editorial			O	100		CM	jan-23	dez-23	C															
02 01 01 02 04		0701030206	Artigos e objetos de valor			O	100		CM	jan-23	dez-23	C															
02 02			Património / Turismo																								
02 02 01		0701041315	Ações de preservação Património/Turismo			E	15	85	CM	jan-19	dez-25	1	19 680,00		19 680,00												
02 02 01 01		0701041314	Beneficência / Recuperação do Castelo																								
02 02 01 02		0701041314	Ações de preservação Património/Turismo																								
02 02 01 03		0701030112	Obras de conservação em igrejas			F	100		CM	jan-23	dez-23	C															
02 02 01 03 01		0701030106	Restauração do Convento de S. Paulo/Jardim do Mundo			Y	15	85	CM	jan-23	dez-26	0															
02 02 01 03 02		0701040402	Iluminação monumentos/edifícios interesse público			F	100		CM	jan-23	dez-23	C															
02 02 01 03 03		0701030118	Benef. Recup. Ermida S. Lázaro/V. Sr. de Consolação			E	15	85	CM	jan-23	dez-25	1															
02 02 01 03 04		0701041315	Espaços de Exposição e Museológicos			F	100		CM	jan-23	dez-25	3	6 340,00	92 164,80	98 504,80												
02 02 01 03 05		0701041316	Arquivo Municipal			F	100		CM	jan-23	dez-23	C															
02 03			Desporto, Tempos Livres e Turismo																								
02 03 01		0701030115	Infraestruturas			Y	15	85	CM	jan-13	dez-23	3	269 134,94	143 957,73	413 092,67												
02 03 01 01		0701030115	Centro Interativo Montado-Tur Natural (Ex-Pt. GNR)																								
02 03 01 02		0701040602	Infraestruturas			E	10	90	CM	jan-16	dez-23	5	1 426 631,05	646 515,11	2 075 146,16												
02 03 01 02 01		0701040602	Beneficência e Ampliação das Piscinas Municipais																								
02 03 01 02 02		0701040605	Infraestruturas			Y	15	85	CM	jan-18	dez-24	6	1 517 097,12	78 943,97	1 596 041,09												
02 03 01 02 03		0701040605	Praias Fluviais, Ancoradouros e Zonas Recreio			Y	15	85	CM	jan-20	dez-23	5	145 953,59	198 531,68	344 485,27												
02 03 01 02 04		0701040601	Infraestruturas			Y	70	30	CM	jan-20	dez-23	5															
02 03 01 02 05		0701040604	Beneficiários no Estádio Municipal			Y	100		CM	jan-23	dez-23	C															
02 03 01 02 06		0701040503	Complexos Desportivos no concelho			F	100		CM	jan-23	dez-23	C															
02 03 01 02 07		0701040503	Parques de Campismo			O	100		CM	jan-25	dez-25	0															

Câmara Municipal de Portel

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023 - 2027 (Plano Plurianual de Investimentos)

Unidade: € - Euros

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Main budget table with columns: Objetivos, Programa, Código da Classificação Económica, Projeto, Ano / N.º da Ação, Designação do Programa, Fonte de financiamento, Responsável, Fases de Execução, Datas, Estimativa de realização em 2022, TOTAL REALIZADO, 2023 (Total, Financiam. Não definido, FINANCIAM. DEFINIDO EM ORÇAMENTO), Anos seguintes (2024-2028), Total Previsto.

Câmara Municipal de Portel

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023 – 2027 (Plano Plurianual de Investimentos)

Unidade: € - Euros

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Objetivo	Programa	Codigo da Classificação Económica	Projeto Ano / N.º	Designação do Programa e Projeto/Ação	Forma de Realização	Fonte de financiamento			Responsável	Datas		Fase de execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização em 2022	TOTAL REALIZADO	PAGAMENTOS					Total Previsto		
						RG	RP	UE		EMP	Início					Fim	2023	2024	2025	2026		2027	2028 e seguintes
04	04	0102	0701041309	2023/13	9	A	100	CM	jan-23	dez-23	C	1 000,00	1 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	50 000,00	201 000,00		
04	04	0102	0701040101	2023/13	10	F	100	CM	jan-23	dez-23	C	180 000,00	180 000,00	170 000,00	175 000,00	200 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	250 000,00	975 000,00		
04	04	0102	0701041399	2023/13	11	F	100	CM	jan-23	dez-23	C	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 000,00	
05																							
05 01																							
05 01		0102	0701040201	2023/14	1	A	100	CM	jan-23	dez-23	C	5 000,00	5 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	45 000,00	
05 01		0102	0701040399	2023/14	2	D	100	CM	jan-23	dez-23	0	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 000,00	
05 02																							
05 02		0102	07011001	2023/15	1	O	100	CM	jan-23	dez-23	C	20 000,00	20 000,00	30 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	25 000,00	125 000,00	
05 02		0102	0701041101	2023/15	2	O	100	CM	jan-23	dez-23	C	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 000,00	
05 03																							
05 03		0102	0701041201	2023/16	1	F	100	CM	jan-23	dez-23	C	15 000,00	15 000,00	95 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	140 000,00	
05 03		0102	0701041202	2023/16	2	F	100	CM	jan-23	dez-23	1	72 000,00	72 000,00	250 000,00	150 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	492 000,00	
07																							
07 01																							
07 01		0102	0701040701	2023/17	1	F	100	CM	jan-23	dez-23	C	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	75 000,00	
07 01		0102	0701040702	2023/17	2	F	100	CM	jan-23	dez-23	C	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 000,00	
07 02																							
07 02		0102	0701041001	2023/18	1	F	100	CM	jan-23	dez-23	C	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	2 000,00	10 000,00	
07 04																							
07 04		0102	0701030301	2023/19	1	O	100	CM	jan-23	dez-23	C	10 000,00	10 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	30 000,00	
07 04		0102	0701030103	2023/19	2	Y	95	CM	jan-22	dez-26	0	80 000,00	80 000,00	1 200 000,00	1 200 000,00	1 200 000,00	1 200 000,00	1 200 000,00	1 200 000,00	1 200 000,00	1 200 000,00	3 690 000,00	
07 05																							
07 05		0102	0701041310	2023/20	1	F	100	CM	jan-22	dez-26	0	20 000,00	20 000,00	385 000,00	285 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	710 000,00	
07 06																							
07 06		0102	07011599	2023/21	2	O	100	CM	jan-23	dez-23	C	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 000,00	
08																							
08 01																							
08 01		0102	0701040801	2023/22	1	D	100	CM	jan-23	dez-23	C	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	100 000,00	
08 01		0102	0701040807	2023/22	2	O	100	CM	jan-23	dez-27	0	1 000,00	1 000,00	50 000,00	450 000,00	431 600,00	350 000,00	350 000,00	350 000,00	350 000,00	350 000,00	1 282 000,00	
08 01		0102	0701040199	2023/22	3	Y	100	CM	jan-23	dez-23	C	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 000,00	
08 01		0102	0701040901	2023/23	1	F	100	CM	jan-23	dez-23	C	7 500,00	7 500,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	27 500,00	

Câmara Municipal de Portel

GRANDES OPÇÕES DO PLANO 2023 – 2027 (Plano Plurianual de Investimentos)

Unidade: € - Euros

Objetos	Código de Classificação Económica	Projeto	Ano / N.º Ação	Designação do Programa e Projeto/Ação	Forma de Realização	Fonte de financiam.			Responsável	Datas		Fase de Execução	Realizado em períodos anteriores	Estimativa de realização em 2022	TOTAL REALIZADO	PAGAMENTOS					Total Previsto				
						RG	RP	UE		EMP	Início					Fim	2023	Anos seguintes							
																		Total	2023	2024		2025	2026	2027	2028 e seguintes
09	01			DEFESA DO MEIO AMBIENTE																					
09	01			Diversas																					
09	01	0102	0701040501	Intervenções Diversas	D	100		CM	dez-23	dez-23	C				15 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	20 000,00	95 000,00	
09	01	0102	0701040507	Intervenções em Jardins	D	100		CM	jan-23	dez-27	0				20 000,00	260 000,00	350 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	690 000,00	
09	01	0102	0701040507	Parque da Juventude - Monte do Trigo	D	100		CM	jan-23	dez-23	C				10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	50 000,00	
09	01	0102	0701040102	Limpeza de Ribeiras/Linhas de Água	A	100		CM	jan-23	dez-23	C														
10	01			INSTALAÇÕES, MÁQUINAS E VIATURAS																					
10	01			Instalações																					
10	01			Intervenções Diversas																					
10	01	0102	0701030101	Remediações em edifícios de autarquia	F	100		CM	jan-23	dez-23	C				100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	500 000,00	
10	02			Mat. Transporte e Equipamento																					
10	02			Aquisição e Locação																					
10	02	0102	070205	Locação Financeira - Mat. de Transporte	O	100		CM	jan-16	dez-26	5	321 212,07	74 193,79	395 405,86	81 500,00	150 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	100 000,00	926 905,86	
10	02	0102	07010601	Aquisição e Locação	O	100		CM	jan-22	dez-27	0				5 000,00	15 000,00	50 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	30 000,00	130 000,00	
10	02	0102	07010602	Material de Transporte - Recolha de Resíduos	O	100		CM	jan-23	dez-23	0				15 000,00	15 000,00	50 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	15 000,00	105 000,00	
10	02	0102	070111	Material de Transporte - Outro	O	100		CM	jan-23	dez-23	C				5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	25 000,00
10	02	0102	070111	Ferramentas e utensílios	O	100		CM	jan-23	dez-23	C				50,00	50,00	80 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	75 000,00	305 050,00
10	02	0102	070207	Locação Financeira - Maq. e Equipamento	O	100		CM	jan-23	dez-28	0				13 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	5 000,00	33 000,00
10	02	0102	070107	Equipamento de informática	O	100		CM	jan-23	dez-23	C				8 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	13 000,00	60 000,00	
10	02	0102	070108	Software informático	O	100		CM	jan-23	dez-23	C				10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	10 000,00	50 000,00	
10	02	0102	070109	Equipamento administrativo	O	100		CM	jan-23	dez-23	C				23 000,00	53 000,00	53 000,00	53 000,00	53 000,00	53 000,00	53 000,00	53 000,00	53 000,00	175 000,00	
10	02	0102	07011002	Equipamento Básico - Outro	O	100		CM	jan-23	dez-23	C														
10	03			Junta de Freguesia																					
10	03			Infraestruturas																					
10	03	0102	07011502	Apoio a obras de Juntas de Freguesia	O	100		CM	jan-23	dez-23	C				1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	1 000,00	5 000,00
TOTAL GERAL													6 529 662,56	1 838 739,50	8 368 402,06	4 182 660,00	6 517 550,00	5 444 600,00	3 506 600,00	1 871 000,00	29 670 812,06				

APROVADO EM REUNIÃO _____ **DA**
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

Em _____ de 2022







APROVADO EM REUNIÃO _____ **DA**
ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PORTEL

Em 27 de dezembro de 2022



